



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026
EMISSÃO: 24/02/2026
SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EVANDRO RAFAEL GUARIENTI

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE – CAS TUCUNDUVA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO DA EXECUÇÃO DO ENTORNO DO PRÉDIO, QUE RECEBERÁ DRENAGEM PLUVIAL E ESTACIONAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO.

Justificativa

A finalidade do estabelecimento será o atendimento à saúde, sendo composto de recepção, circulação, salão de demonstração e educação em saúde, depósito, copa dos funcionários, sala de espera, depósito do material de limpeza, abrigo externo de resíduos, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro PNE, área coberta, sala nutricionista, sala fonoaudióloga, sala psicóloga, sala fisioterapeuta. Na mesma edificação estará localizada a vigilância sanitária. A finalidade se destina a mudança de endereço do CAS, com reforma de edificação anteriormente não destinada a estabelecimento de saúde e de Vigilância Sanitária, tendo a respectiva área destinada a essa finalidade de 380,81m².

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M²	628,5100	0,00	00013435 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Descrição adicional:
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

000/002	M2	2,8800	0,00	00020218 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
000/003	M2	260,2100	0,00	00018044 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição adicional:
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

000/004	M2	260,2100	0,00	00020333 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_08/2022
000/005	M2	260,2100	0,00	00020334 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024
000/006	M2	260,2100	0,00	00020098 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024
000/007	M2	76,7900	0,00	00020335 - COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM PLACAS 618 X 1243 X 10MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO (SEM FORNECIMENTO DO FORRO) REF. (SINAPI 96486)
000/008	M2	274,1400	0,00	00020336 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/009	M2	34,0000	0,00	00020337 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/010	UN	10,0000	0,00	00020338 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 (SEM FORNECIMENTO DA TESOURA)



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/011	M2	111,2700	0,00	00014745 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
000/012	UN	111,2700	0,00	00014142 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO
Descrição adicional: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/013	M	13,1700	0,00	00018026 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
Descrição adicional: RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/014	M	28,6800	0,00	00018026 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
Descrição adicional: RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/015	M	55,4200	0,00	00013045 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL
Descrição adicional: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
000/016	M	8,1600	0,00	00018059 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022
000/017	M2	285,8800	0,00	00018044 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
Descrição adicional: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022				
000/018	M2	285,8800	0,00	00020340 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
000/019	M2	457,7800	0,00	00019699 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
000/020	M2	457,7800	0,00	00019700 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
000/021	M2	189,5600	0,00	00020341 - PINTURA COM TINTA EPOXI PARA PAREDE, COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPADOR
000/022	UN	0,2800	0,00	00020083 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
000/023	M2	346,7800	0,00	00020342 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_02/2023_PE
000/024	M2	125,8800	0,00	00020343 - COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (SEM FORNECIMENTO DO REVESTIMENTO) REF. (SINAPI 87273)
000/025	M	295,0400	0,00	00020344 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023
000/026	UN	4,0000	0,00	00020345 - CAIXA DE PASSAGEM ENTERRADA PARA ESGOTO 60X60X60



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/027	M	40,0000	0,00	00020348 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
000/028	UN	3,0000	0,00	00020349 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020
000/029	UN	1,0000	0,00	00020350 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
000/030	UN	2,0000	0,00	00020351 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
000/031	UN	7,0000	0,00	00020352 - INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E TORNEIRA (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS)
000/032	UN	17,0000	0,00	00020353 - MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 90X210, COM BATENTE, ALZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022
000/033	UN	3,0000	0,00	00020354 - MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 70X210, COM BATENTE, ALZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022
000/034	M2	73,0800	0,00	00020355 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021
000/035	UN	1,0000	0,00	00020356 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 150X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021
000/036	UN	1,0000	0,00	00020357 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021
000/037	UN	21,0000	0,00	00020358 - INSTALAÇÃO DE PUXADOR PARA PCD - FIXADO NA PORTA (SEM FORNECIMENTO DO PUXADOR) AF_08.2022
000/038	M2	3,8400	0,00	00020359 - INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR 60 X 80 CM (A X L) (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022
000/039	M2	14,2000	0,00	00020360 - INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022
000/040	M2	37,8800	0,00	00020361 - TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL REF. ORSE (8970)
000/041	H	190,0000	0,00	00020362 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/042	H	210,0000	0,00	00020363 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/043	UN	84,0000	0,00	00020364 - LAMPADA LED TUBULAR BVOLT 18/20 W. BASE G13
000/044	M3	0,4600	0,00	00019583 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024
000/045	M2	2,2800	0,00	00020365 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
000/046	KG	9,0200	0,00	00020366 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/047	M2	7,6000	0,00	00020367 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023
000/048	M2	3,4500	0,00	00020368 - EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10CM, FCK = 30MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



				AF_09/2021
000/049	M2	19,0000	0,00	00020369 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
000/050	M2	4,7900	0,00	00014745 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
000/051	M2	4,7900	0,00	00019587 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
000/052	M²	555,3700	0,00	00013420 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Descrição adicional:

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

000/053	M2	555,3700	0,00	00020370 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024
000/054	M3	55,5400	0,00	00020371 - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
000/055	M3XKM	1099,3700	0,00	00020372 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA
000/056	M2	555,3700	0,00	00020373 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11CM, ESPESSURA 6CM. AF_10/2022
000/057	M	131,9400	0,00	00020374 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13CM BASE X 22CM ALTURA. AF_01/2024
000/058	M	131,9400	0,00	00012940 - PINTURA DE MEIO-FIO

Descrição adicional:

PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021

000/059	M	107,4700	0,00	00020375 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021
000/060	M2	173,4900	0,00	00020376 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_08/2022
000/061	M	65,0000	0,00	00020377 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020
000/062	M3	8,6800	0,00	00020378 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5CM. AF_01/2024
000/063	UN	3,0000	0,00	00019447 - 1.3.7. CAIXA COLETORA TIPO 01 (0,8X0,8X1,50M) COM GRELHA DE FERRO
000/064	M	40,0000	0,00	00020379 - TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024
000/065	M3	56,4200	0,00	00020380 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARGURA DE 0,8M A 1,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
				00019442 - 1.3.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/066	M3	1,2000	0,00	MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020
000/067	M3	30,1800	0,00	00020381 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
000/068	M3	12,8000	0,00	00020382 - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
000/069	M3XKM	468,7400	0,00	00020383 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva e Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas do projeto básico.

O prazo de entrega da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do contrato e a autorização para início da obra, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser solicitada prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.

A vigência desta contratação será até a data de 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação, com base no Art. 111 da Lei 14.133/21.

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi levantada no Projeto Básico, elaborado pelo Setor de Engenharia do município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as características do objeto a ser contratado, para a solução da necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, conforme projeto básico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 347.736,77 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, conforme dispõe o art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - Construção/Manutenção do Prédio do CRAS/CAS

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0754.05

Acesso - 0509

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com o presente processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação do contrato; e
- j) realização de empenho (conforme o caso).



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos, não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais informamos que a referida obra não terá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva e Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas do projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com todos os elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para definição e dimensionamento da obra, assegurando a viabilidade técnica, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A descrição detalhada dos métodos, etapas, procedimentos e o Cronograma de realização dos serviços constam no projeto básico.

Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da lei nº14.133/2021.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência contratual.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme execução do cronograma físico financeiro, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, assinada e aprovada pelo gestor e fiscal, conforme ordem cronológica de pagamentos.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do Termo de Referência ou do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vie a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice IPCA-IBGE, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Data do orçamento estimado: 01 de agosto de 2025.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência totalizam no valor de R\$ 347.736,77 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) e podem ser observados detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - Construção/Manutenção do Prédio do CRAS/CAS

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0754.05

Acesso - 0509

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA-RS

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE - CAS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

JANEIRO DE 2026



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE - CAS TUCUNDUVA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROPRIETÁRIO: Município de Tucunduva/RS

ENDEREÇO: Rua Guarani, Centro

Área da Edificação: 380,81 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na reforma do Prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva e Vigilância Sanitária, bem como do entorno do prédio, que receberá estacionamento em pavimento intertravado.

A finalidade do estabelecimento será o atendimento à saúde, sendo composto de recepção, circulação, salão de demonstração e educação em saúde, depósito, copa dos funcionários, sala de espera, depósito do material de limpeza, abrigo externo de resíduos, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro PNE, área coberta, sala nutricionista, sala fonoaudióloga, sala psicóloga, sala fisioterapeuta. Na mesma edificação estará localizada a vigilância sanitária. A finalidade se destina a mudança de endereço do CAS, com reforma de edificação anteriormente não destinada a estabelecimento de saúde e de Vigilância Sanitária, tendo a respectiva área destinada a essa finalidade de 380,81m².

Denominações citadas neste memorial:

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tucunduva;
- **Contratada:** Licitada, contemplada como vencedora do processo de contratação, sendo pessoa jurídica, responsável pela execução dos serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do Contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da reforma do prédio ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e a Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Contratada, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2. TERRENO

O terreno e o prédio, a ser reformado, estão localizados no centro do município de Tucunduva, Rua Guarani, s/ nº, ao lado do Ginásio de Esportes João Puhl.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação do Levantamento Arquitetônico e Planilhas Orçamentárias, devendo obrigatoriamente ser parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. A Planilha Orçamentária foi elaborada a partir dos projetos aprovados pela 14ª CRS. As dimensões das peças especificadas nesses documentos foram adotadas para servir de base para se estimar o custo da reforma.

1.3. Caso houver dúvidas de interpretação sobre os itens que compõem os Projetos e a Planilha Orçamentária, estas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a fiscalização da contratante, que dará sua anuência aprovativa ou não.

1.4. Para eventual necessidade de alteração de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente contratado como pela contratante, deverão ser previamente apreciados pela fiscalização, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa contratada.

1.6. São Obrigações da Contratada e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais.

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a contratante, que por sua vez comunicará a fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas.

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

- Deverá providenciar o crachá de identificação de seus funcionários contendo o nome, função, número do documento de identificação e foto recente. Não será permitido para o serviço, o funcionário que não portar o crachá de identificação.

- Deverá fornecer aos trabalhadores todos os materiais e equipamentos (EPI's), tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetores auriculares, etc e EPC's, tais como: cones, andaimes, sinalizações de áreas perigosas, de trânsito na obra, de avisos necessários para garantir a segurança e higiene de acordo com as prescrições específicas em vigor, e estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo CREA e contratante.

- Elaborar e apresentar ART dos serviços e apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

1.7. Para a presente obra está prevista a utilização de alguns materiais já adquiridos pelo município, que será disponibilizado para execução da obra. Esses materiais já estão relacionados na planilha orçamentária e planilhas de composições de materiais. Demais materiais e equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa contratada. Eventuais materiais que por ventura não possam ser utilizados, deverão ser substituídos, desde que a Fiscalização assim autorize, sendo que os custos para eventual substituição serão integralmente da Contratante.

2. FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pela contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratado ao Fiscal contratante. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da contratada, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela contratante, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a contratada e contratante, no que se refere ao bom andamento da obra.

3. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da contratada.

3.4. Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de luz e telefone, de água.

3.5. Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

3.6. Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

3.7. O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

3.8. De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros

4. DOS SERVIÇOS

- 4.1. A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- 4.2. Os serviços devem seguir o memorial descritivo com o maior rigor, planilha orçamentária e projetos;
- 4.3. Para a execução dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s;
- 4.4. Será de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços a segurança dos operários.
- 4.5. A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período dos serviços. Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços.
- 4.6. A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório.
- 4.7. As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.
- 4.8. O prazo previsto para a conclusão desta obra é de 180 dias.

5. INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

Foto 01: Fachada CAS



A foto 01 demonstra que a fachada do prédio não possui chapisco, emboço e reboco, sendo que a pintura também não foi executada. A área a direita da foto é o local onde será anexada a Vigilância Sanitária, sendo que nesta parte somente as alvenarias de vedação foram executadas.

Foto 02: Área Interna do CAS.



Na foto 02, a área interna do CAS necessita da execução do forro, troca do piso, pintura, instalações elétricas, esquadrias, etc.

Foto 03: Entorno do CAS e estacionamento



No entorno do CAS, deverá ser executado pavimento com blocos intertravados para o estacionamento, que será utilizado tanto para uso do CAS como também para o Ginásio de Esportes João Puhl. Também está previsto a execução de calçadas de acesso.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1. Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

6.2. Primeiramente deverá ser executada uma lavagem com jato de alta pressão em todas as superfícies do prédio, a fim de retirar todas as impurezas que possam afetar na execução do objeto.

7. REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PISOS

7.1. Chapisco, emboço e reboco

7.1.1. Após a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

7.1.2. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 2: 8, na espessura máxima de 25mm.

7.1.3. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

7.1.4. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

7.2. Cerâmica nas paredes

7.2.1. Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos com placas tipo esmaltadas, PEI 3, assentadas sobre emboço, na cor branca, rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. Os revestimentos cerâmicos deverão ser assentados até a altura do teto.

7.3. Pisos

7.3.1. Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-4, com dimensões nominais de 60x60 cm, material uniforme de fundo claro de tonalidade acinzentada, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

7.3.2. As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 3 a 5 mm (no máximo), com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

7.4. Rodapé

7.4.1. Nos ambientes onde o piso for cerâmico será também colocado rodapé do mesmo tipo, com 7 cm de altura e rejuntado com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso.

8. PINTURA

8.1. Normas Gerais

8.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

8.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

8.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

8.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

8.1.5. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

8.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

8.1.7. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

8.1.8. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

8.1.9. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

8.2. Pintura Acrílica

8.2.1. As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica de tonalidade cinza claro (Crômio) da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

8.2.2. As paredes internas exceto as dos consultórios de atendimento de saúde, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em tonalidade branca em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

8.3. Pintura em Esmalte Sintético

8.3.1. Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou

similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

8.3.2. Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

8.4. Pintura em Epóxi

8.4.1. As paredes internas dos consultórios de atendimento de saúde serão primeiramente emassadas e depois pintadas com tinta epóxi em tonalidade branca claro em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

9. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

9.1. As esquadrias, ferragens e vidros serão fornecidos pela administração, restando a contratada promover sua correta montagem e instalação.

9.2. Todos os materiais para instalação das esquadrias serão fornecidos pela administração.

9.3. Os materiais que a Contratada deverá fornecer estão detalhados na planilha de composições.

9.4. Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

9.5. De acordo com o projeto arquitetônico, as portas do tipo PV serão de correr, em caixilho de perfis de alumínio anodizado, com vidro temperado liso 10 mm, transparente, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta. A fixação dos contramarco será por meio de chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contramarco.

9.6. As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados.

9.7. De acordo com o projeto arquitetônico, as janelas do tipo JA, tanto as de correr como aquelas com mecanismo máxim-ar, deverão ter seus contramarcos fixados por chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contramarco.

9.8. Em todas as janelas deverá ser adotada tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio, de forma a evitar a entrada de animais sinantrópicos nos ambientes do estabelecimento.

10. COBERTURA

10.1. Estrutura da Cobertura

10.1.1. Na área da Vigilância Sanitária deverá ser instalada as tesouras em madeira, já fabricadas, conforme projeto arquitetônico.

10.1.2. Serão empregadas telhas de aluzinco, de acordo com as medidas da planta de cobertura, que serão fixadas sobre tramas de madeira composta por terças, obedecendo a inclinação de 18°.

10.1.3. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância

10.1.4. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

10.2. Forros

10.2.1. O forro Será de PVC rígido liso branco, sendo em placas modulares de 625 x 1250 x 10mm nas salas de atendimento de pacientes e em régua nos demais ambientes.

10.2.2. Conforme as áreas indicadas na planilha orçamentária, uma parte do forro já foi adquirida, restando a execução de sua estrutura de fixação e colocação do mesmo. Em outra parte, bem como nos beirais, o forro deverá ser fornecido pela contratada.

10.2.3. O forro utilizado deverá ser de placas de PVC brancas, resistente a lavagem e ao uso de desinfetantes.

10.3. Calhas

10.3.1. A tubulação da rede de águas pluviais, prevista no projeto, escoará por gravidade para todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

10.3.2. As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50cm.

10.3.3. As descidas da rede de captação serão lançadas diretamente nas caixas de drenagem pluvial situadas no estacionamento do CAS, por meio de dutos de PVC (mínimo de 100mm), sendo que as águas captadas terão destino final na rede de drenagem do estacionamento.

10.3.4. Tanto os tubos como as conexões serão de PVC leve branco do tipo esgoto, marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

10.3.5. Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o consequente entupimento do ramal.

11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

11.1. Considerações Gerais

11.1.1. As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

11.1.2. Conforme a Planilha orçamentária, grande parte das instalações sanitárias já estão executadas, restando apenas a instalação dos vasos sanitários, instalações dos lavatórios, confecção das caixas de passagem e ligação final até a fossa séptica já executada.

11.1.3. As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, devendo ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

11.1.4. Nos sanitários para PNE deverão ser colocadas barras de apoio em aço inox, padrão previsto na NBR 9050/2004, já adquiridas, em volta dos vasos sanitários

11.1.5. O Sistema Fossa-Sumidouro já foi executado.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. Para as instalações elétricas está previsto apenas o serviço para execução das mesmas, sendo que todo o material já foi adquirido e será fornecido pelo município.

12.2. Deverá ser utilizada luminárias do tipo herméticas.

12.3. Não haverá fiações aparentes nas paredes e tetos. Quando estas não forem embutidas, devem ser protegidas em toda sua extensão por um material resistente a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

13. ABRIGO EXTERNO DOS RESÍDUOS

13.1. Está previsto em projeto um abrigo externo para armazenamento de resíduos.

13.2. O tipo de revestimento das paredes será de reboco espessura 2,5cm em ambas as faces, piso cerâmico PEI 5 em tonalidade cinza claro liso resistente a lavagem e ao uso de desinfetantes, teto em estrutura de madeira de pinus e telhas de fibrocimento e forro em placas de PVC Brancas resistente a lavagem e ao uso de desinfetantes.

13.3. As maçanetas das portas serão do tipo alavanca.

13.4. Os materiais cerâmicos, não podem possuir índice de absorção de água superior a 4%, bem como o rejunte.

13.5. As tintas acrílicas de boa qualidade, de tonalidade branca, serão utilizadas nas paredes internas e externas.

13.6. O forro será de placas de PVC.

13.7. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

13.8. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

13.9. A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

13.10. O pé direito do abrigo será de 2,50m.

13.11. As vigas baldrame deverão ter 0,2m x 0,3m.

13.12. Está previsto no abrigo a execução de uma torneira e de um ralo sifonado conforme projeto.

14. DRENAGEM PLUVIAL

14.1. Escavação mecanizada de valas

14.1.1. O serviço de escavação da vala de drenagem compreende a locação, escavação propriamente dita, escoramento onde necessário, regularização do fundo da vala, esgotamento se necessário, conformação do material reaproveitável ao lado da vala ou em depósito, retirada, carga e descarga em bota-fora do material excedente ou inaproveitável.

14.1.2. A escavação será mecânica. Ao iniciar a escavação, a Contratada deverá ter feito a pesquisa de interferências para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes, ou outros elementos existentes. Não está prevista a necessidade de outros tipos de escoramentos, se forem requeridos deverão ser previamente acordados com a Fiscalização.

14.1.3. A largura das escavações deverá atender o especificado nos desenhos de projeto ou, na sua falta, os seguintes critérios:

Caixas Coletoras = dimensão interna da peça + 0,20 m para cada lado.

14.1.4. A escavação final, a regularização e limpeza do fundo da vala deverão ser executadas manualmente para obtenção do greide final de escavação, cujas cotas deverão ser verificadas a cada 10 m. No caso de existência de água, esta deverá ser dirigida para a lateral da vala e ser mantido esgotamento permanente de forma que os trabalhos de regularização e limpeza, e, posteriormente o assentamento, sejam realizados sempre em seco. Procedimento idêntico se aplica às escavações para as Caixas Coletoras.

14.2. Preparo de fundo de vala com camada de brita

14.2.1. O serviço de camada de brita deverá anteceder a colocação dos tubos, e consiste no fornecimento e espalhamento manual de brita nº 2 no fundo da vala, com espessura de 10cm.

14.2.2. Será executada camada de brita sob as caixas coletoras.

14.3. Assentamento de redes de águas pluviais

14.3.1. O serviço de execução de rede pluvial contempla a instalação do mesmo. O fornecimento do tubo é de responsabilidade da contratada.

14.3.2. A carga, transporte, descarga junto à obra e descida dos tubos na vala feitas manualmente ou com auxílio de equipamentos mecânicos, deverão ser executadas com os devidos cuidados para evitar danos aos tubos.

14.3.3. Cuidado especial deverá ser tomado com as partes de conexão, para evitar que sejam danificadas na utilização de cabos e/ou tesouras e/ou outras peças metálicas, na movimentação dos tubos.

14.3.4. No momento da aplicação os tubos deverão estar limpos, desobstruídos e não apresentar fissuramento superior ao permitido, rachaduras ou danos. Todo tubo recusado pela Fiscalização deverá ser substituído pela Contratada às suas custas. O assentamento deverá ser executado imediatamente após a regularização de sua fundação e o espalhamento da camada de brita, evitando assim a exposição desta às intempéries. Os tubos deverão estar perfeitamente apoiados em toda sua extensão.

14.3.5. A argamassa de rejunte será de cimento e areia, traço 1:3 em volume, devendo ser colocada de forma a procurar a perfeita centralização da ponta em relação à bolsa, proporcionando o correto nivelamento da geratriz inferior interna dos tubos. Havendo presença de lençol freático, deve-se proteger as juntas com capeamento externo de argamassa de cimento e areia, traço 1:1 em volume, com aditivo impermeabilizante.

14.3.6. O assentamento deverá ser feito de jusante para montante.

14.3.7. Após o assentamento deve ser verificado o alinhamento e o nivelamento do trecho, não sendo admitidas flechas que possam causar o acúmulo de águas dentro da tubulação vazia ou que provoquem turbulência ou ressalto no fluxo.

14.3.8. Internamente, deve ser verificado a inexistência de ressalto nas juntas e de materiais ou objetos.

14.3.9. A rede será executada com Tubos de Concreto Simples para águas pluviais.

14.4. Reaterro Mecanizado de Vala

14.4.1. Os reaterros de valas serão realizados com solo isento de pedras, madeiras, detritos ou outros materiais que possam causar danos às instalações ou prejudicar o correto adensamento.

14.4.2. Deverão ser utilizados solos coesivos até atingir a cota de 0,40 m abaixo do greide. Nos últimos 40 cm o reaterro será feito com brita graduada.

14.4.3. Desde o fundo da vala até 40 cm abaixo da cota final, o preenchimento deve ser feito em camadas de no máximo 20 cm, compactadas com soquetes manuais de madeira e pneumáticos.

14.4.4. Reaterro do entorno das Caixas Coletoras: deverão seguir os mesmos critérios das valas.

14.5. Caixas Coletoras

14.5.1. As Caixas coletoras serão de alvenaria maciça, assentadas com argamassa, obedecendo as prescrições das Normas NBR - 9649 e 9814, no que couber.

14.5.2. O fundo das caixas será regularizado manualmente, receberá lastro de brita com espessura de 5cm e posteriormente lastro de concreto magro com espessura de 5cm argamassa de assentamento da alvenaria será de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

14.5.3. As caixas deverão ser revestidas internamente com chapisco traço 1:3 e posteriormente com massa única traço 1:2:8.

14.5.4. As grelhas serão fixas, executadas em cantoneiras de abas de 2" x 3/8" em sua estrutura principal e em barras de ferro chato 1 1/2" x 1/2" na sua parte interna, com espaçamento de 5cm entre elas. Será executado reforço com TRILHO (TIPO FERROVIA) TR-25 no sentido perpendicular as barras.

14.5.5. As grelhas metálicas serão fixas a fim de evitar roubos e vandalismo, além de garantir a segurança contra a entrada indesejada de pessoas. Quanto a inspeção das bocas de lobo, serão feitas inicialmente de forma visual e em necessidade de manutenção ou limpeza serão retiradas e posteriormente chumbadas novamente.

14.5.6. Conforme o projeto de drenagem, a tubulação já existente será utilizada, realizando a ligação da rede nova com a antiga por meio de uma caixa enterrada, que deverá ser vedada por uma laje de concreto. Uma caixa com grelha deverá ser executada também sobre a tubulação antiga, de forma a captar mais volume de água, e também gerando um ponto de inspeção nessa tubulação.

15. REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO

15.1. Execução de Pavimento Intertravado (Paiver)

15.1.1. As principais características dos blocos intertravados de concreto ou pavers são apresentadas a seguir:

- Juntas entre 2,0 a 2,5 mm;
- Espessura da camada de areia de assentamento de no máximo 40 mm;
- Areia média para assentamento com 0 a 5% passando na peneira n.º 200 e com umidade abaixo da umidade ótima;
- Areia fina para rejuntamento com 0 a 15% passando na peneira n.º 200 e deverá estar seca;
- Fazer uma passada de rolo liso antes da execução da selagem do pavimento com areia fina;
- Não executar cortes nas peças com dimensões inferiores a 1/3 da menor dimensão da peça;
- Em caixas de passagem e poços de visita executar anel de envolvimento de concreto;
- Manter o controle da regularidade da base a cada 5 metros;
- O PAVER deve ter resistência de tração na flexão $\geq 2,5$ MPa, e de compressão ≥ 35 MPa (tráfego pesado);
- Deve-se prever uma drenagem superficial do PAVER fazendo-se para isto declividade transversal na ordem de 3%;
- O pavimento intertravado de concreto deverá obedecer às especificações do DNERES 327/97 - Pavimento com peças flexíveis de concreto;

15.1.2. Serviços Topográficos para Pavimentação

15.1.2.1. Inicialmente, a empresa executora (contratada), através de sua equipe de topografia, irá fazer a marcação das áreas de pavimentação, nivelamento e greide. Somente após as marcações deverá ser iniciado os serviços de pavimentação.

15.1.3. Regularização e Compactação do Subleito

15.1.3.1. Para receber o calçamento o greide deverá ser regularizado com caimento estipulado em projeto de 3% do centro do estacionamento em direção ao meio-fio.

15.1.3.2. Deverá ser retirada a camada de terra excedente através de motoniveladora, até que atinja a cota demarcada pela equipe de topografia.

15.1.3.3. Após o nivelamento do subleito, deverá ser realizado a compactação com rolo compactador vibratório.

15.1.4. Base de Brita Graduada

15.1.4.1. A execução da base de brita graduada consiste no fornecimento de materiais, dosagem, mistura, umidificação, espalhamento, compactação e conformação, respeitando as especificações dos projetos e planilhas.

15.1.4.2. A camada de solo sob a qual será executada a base de bgs deverá estar totalmente finalizada, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.

15.1.4.3. A BGS será transportada entre a usina de britagem e a frente de serviço, através de caminhões basculante que a despejam no local de execução de serviço. O Transporte da BGS será estimado considerando uma DMT de 17,12KM.

15.1.4.4. Após o espalhamento da BGS e nivelamento do material até atingir a espessura da camada prevista em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se rolo compactador liso vibratório.

15.1.5. Colchão de areia

15.1.5.1. Consiste no espalhamento de uma camada de areia sobre base ou sub-base existente. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. Conforme descrito nas características acima, a espessura do colchão de areia deverá ser no máximo igual à 5cm.

15.1.6. Assentamento dos blocos

15.1.6.1. Os blocos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e as bordas de acabamento do pavimento tais como meios-fios, devem ser completados com areia, ou argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 1 cm. Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação dos eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. Nos cruzamentos o assentamento da via principal deverá seguir normalmente, enquanto que na via secundária o assentamento deverá prosseguir até

encontrar o alinhamento das peças inteiras da via principal. As diferenças devido à concordância deverão ser distribuídas pelas fileiras anteriores. Em geral, utilizam-se amarrações de 10 em 10m, para permitir a distribuição da diferença a ser corrigida por toda a extensão da quadra a ser pavimentada.

15.1.7. Meio-Fio

15.1.7.1. O meio-fio pré-moldado deverá ter uma resistência característica mínima a compressão de 11Mpa e obedecer às seguintes dimensões: 13cm x 22cm.

15.1.7.2. Deverá ser realizado o alinhamento das cotas do projeto utilizando estacas e linhas fortemente estendidas sobre eles.

15.1.7.3. Após o alinhamento, realizar a escavação obedecendo os alinhamentos e as dimensões especificadas no projeto.

15.1.7.4. Regularizar o leito e assentar as peças conforme nível de projeto.

15.1.7.5. O rejuntamento das peças deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

15.1.7.6. Após a finalização dos meios-fios e da pavimentação, deverá ser executada a pintura a base de cal (caiação) dos meios-fios.

15.2. Passeios

15.2.1. A faixa de circulação nos passeios e calçadas deve estar ligada ao leito carroçável por meio de rebaixamentos das guias, com rampas nos passeios, ou quaisquer outros meios de acessibilidade.

15.2.2. As rampas devem ser construídas, sempre que possível, na direção do fluxo de pedestres. As bordas das rampas devem ser afiniladas, eliminando-se mudanças abruptas de nível da superfície da rampa, em relação ao passeio. As rampas devem estar livres de mobiliário, barreiras e obstáculos e devem ser alinhadas entre si.

15.2.3. Deverá ser executado regularização do solo que irá receber os passeios e sobre o solo executado uma camada de lastro de brita nº 01 com espessura de 5cm.

15.2.4. Sobre o lastro de brita, deverá ser realizada a colocação do piso tátil. Para isso sobre o leito de brita será executado piso de concreto moldado in loco, traço 1:2:3 com espessura de 6cm. Sobre a camada de concreto será assentado o piso tátil, respeitando as dimensões de projeto. Para confecção das juntas de dilatação os passeios serão executados em panos intercalados a cada 2 metros.

15.2.5. Nas áreas previstas para plantio de árvores, deverá ser previsto um espaço para canteiro com círculo de 0,50cm de raio.

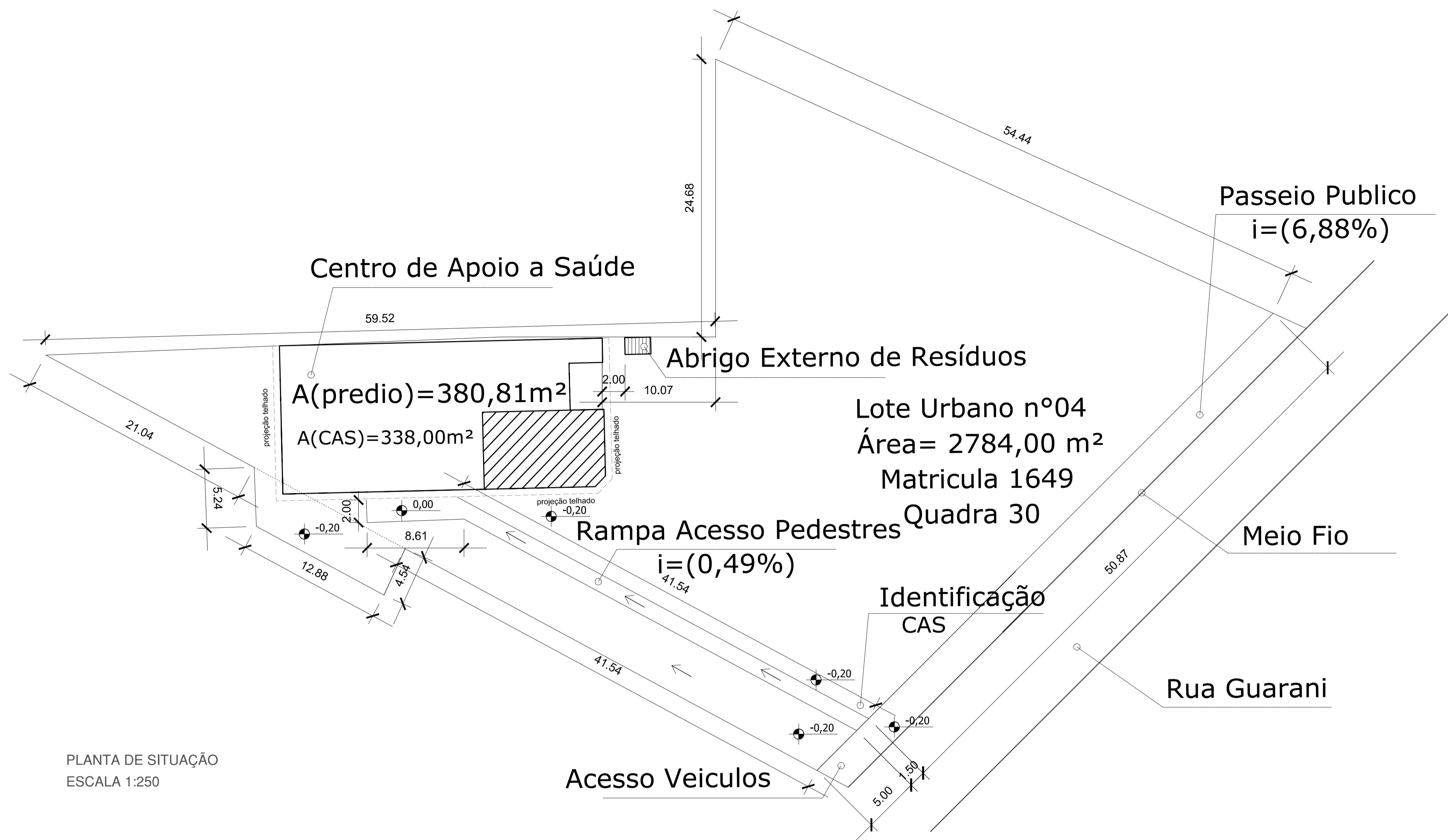
15.3. Sinalização Horizontal

15.3.1. Consiste na execução da pintura de linhas de marcação nos estacionamentos, sendo sua função organizar e controlar o fluxo dos veículos.

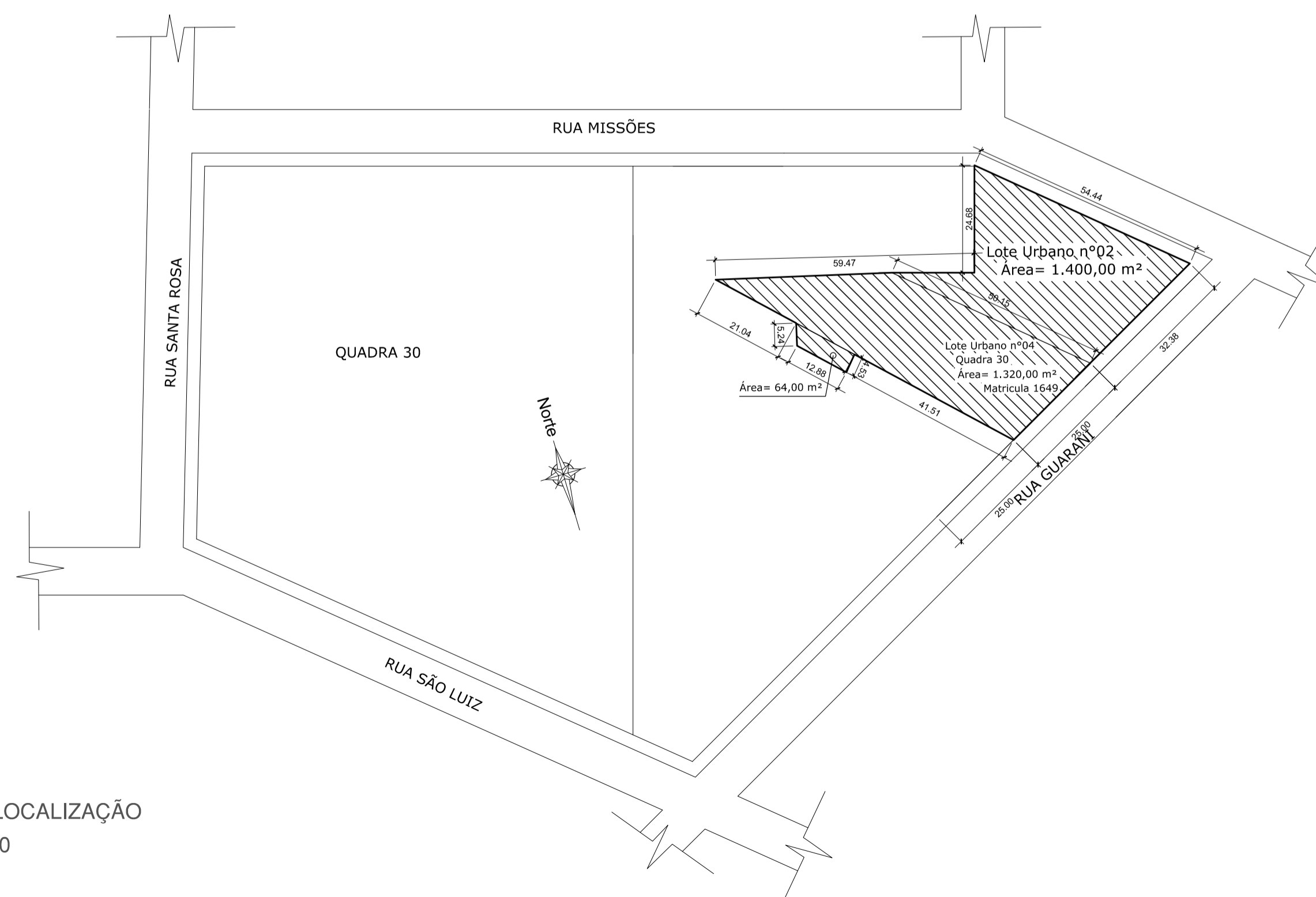
15.3.2. Deverá ser executada pintura das vagas para carros e motos com tinta acrílica, E= 10cm, cor amarela.

Tucunduva 28 de Janeiro de 2026.

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal - CREA RS238129
Resp. Téc. Prefeitura Municipal de Tucunduva, RS



PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESCALA 1:250



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1:500

CARIMBOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO:
 2017-2020

Obra:
CENTRO DE APOIO A SAÚDE
 End.: R. GUARANI - Quadra 30- Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

RUA SANTA ROSA, 520
 CENTRO
 TUCUNDUVA-RS
 Fone: (51) 3542-1022

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP.TECNCO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHEDEL CREA 195387/RS

ÁREA:
 338,00m²

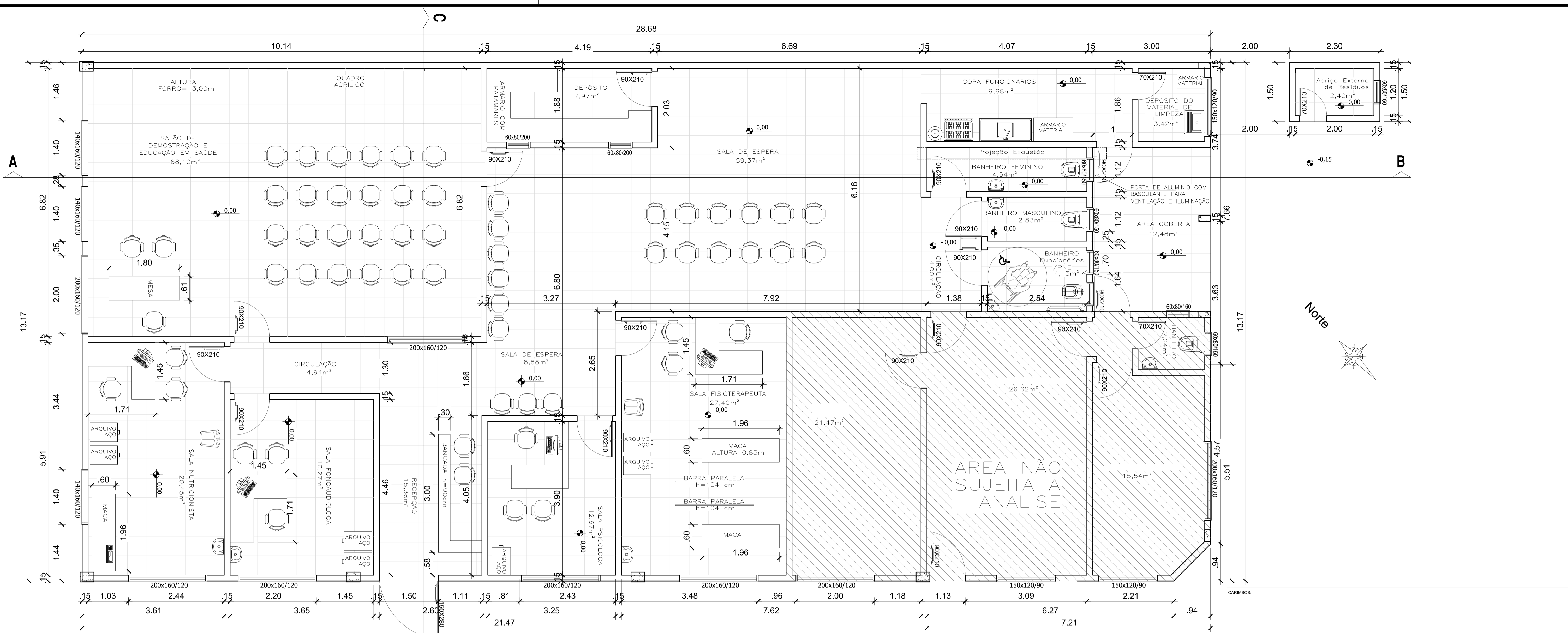
ESCALA:
 INDICADA

PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

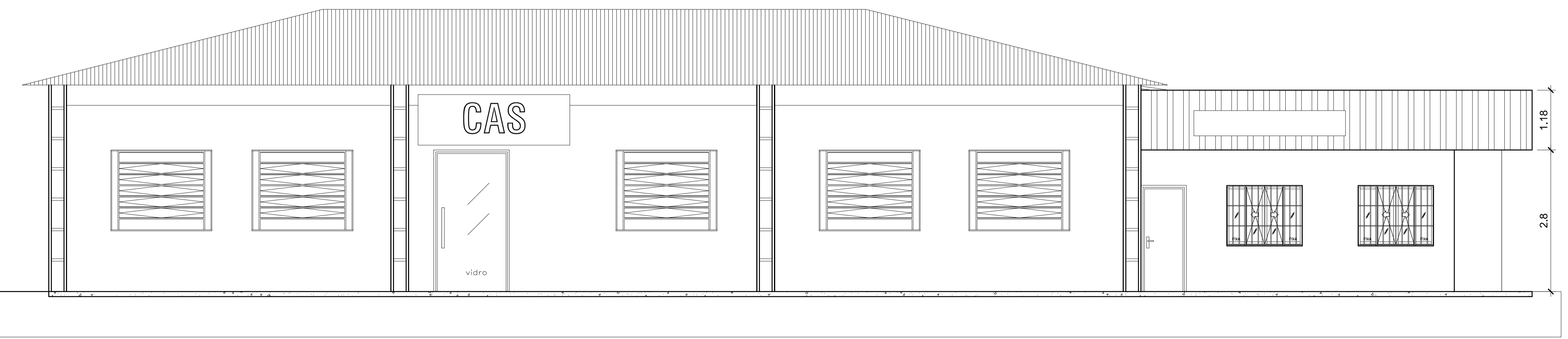
PRANCHA:
1

REVISÃO:

DATA: DEZEMBRO de 2017
 DESENHO: CRISTIAN SCHEDEL



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO:
2017-2020

Obra:
CENTRO DE APOIO A SAÚDE
End.: R. GUARANI - Quadra 30 - Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (51) 3542-1022

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva
RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCENDEL CREA 195387/RS

ÁREA:
338,00m²

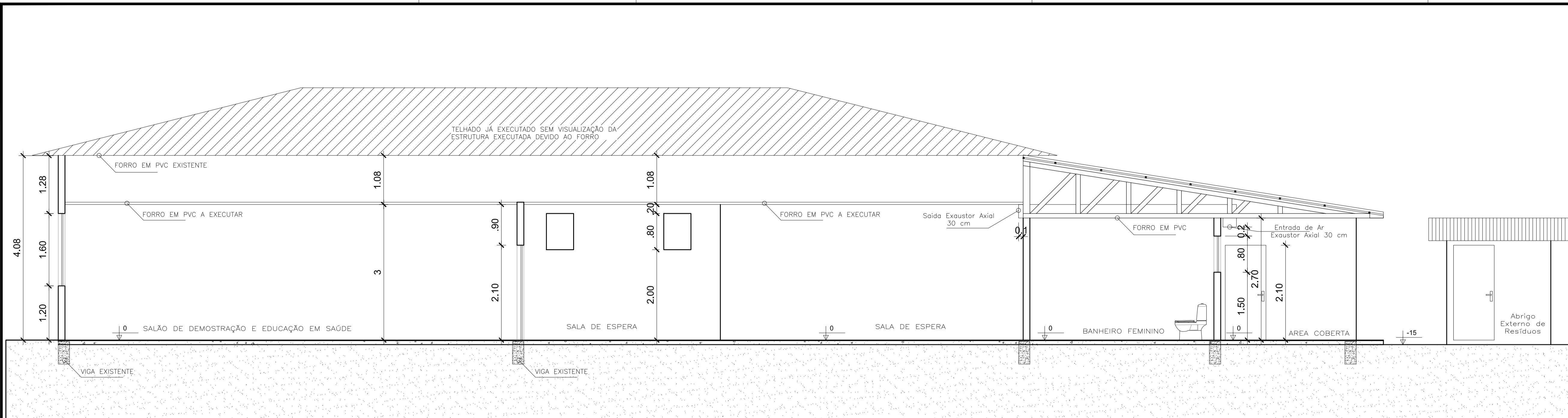
ESCALA:
1/50

PLANTA BAIXA E FACHADA FRONTAL

PRANCHA:
2

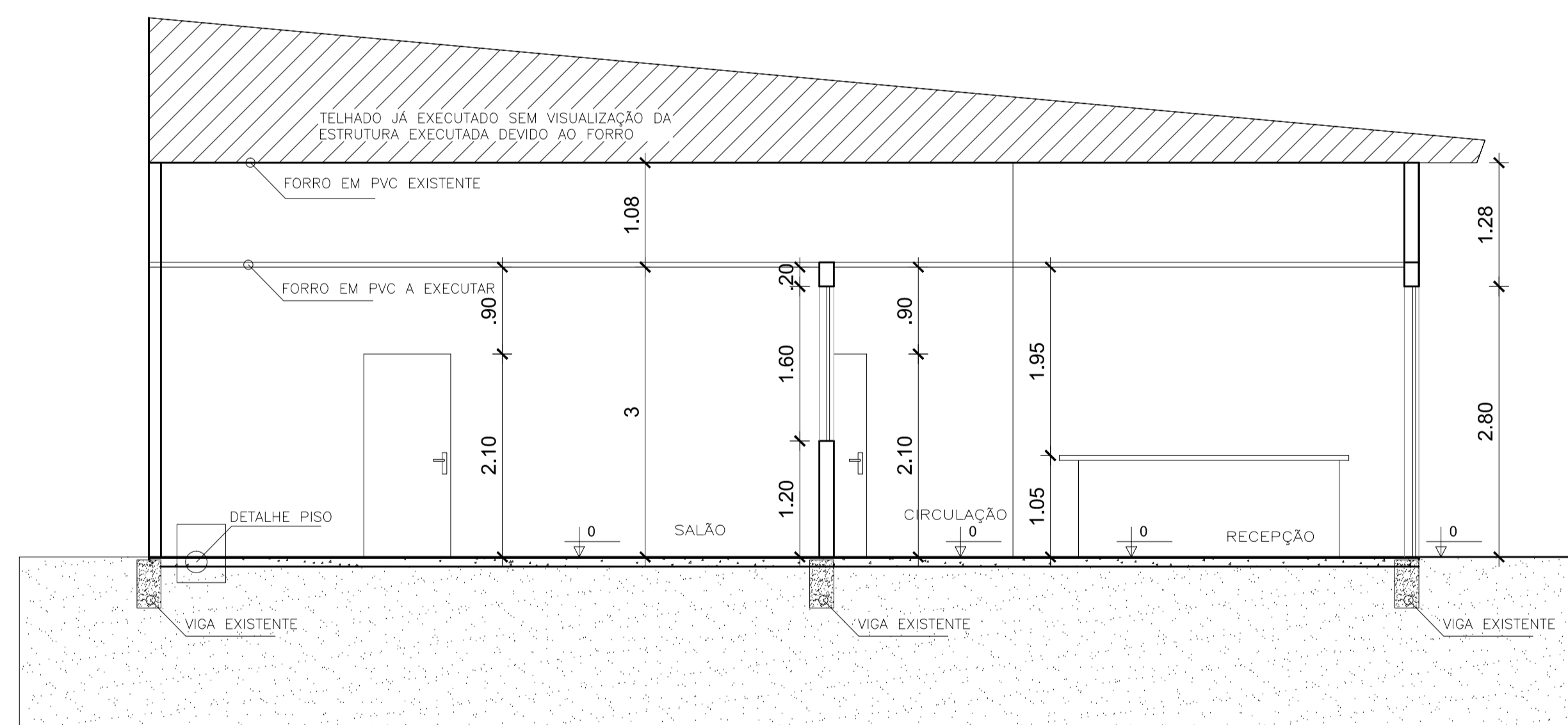
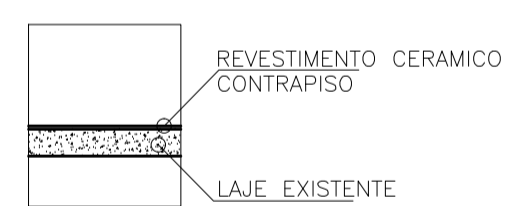
REVISÃO:

DATA: DEZEMBRO de 2017
DESENHO: CRISTIAN SCENDEL



CORTE AB
ESCALA 1:50

DETALHE PISO



CORTE CD
ESCALA 1:50

CARIMBOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO:
2017-2020

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**

End.: R. GUARANI - Quadra 30 - Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHEDEL CREA 195387/RS

ÁREA:
338,00m²

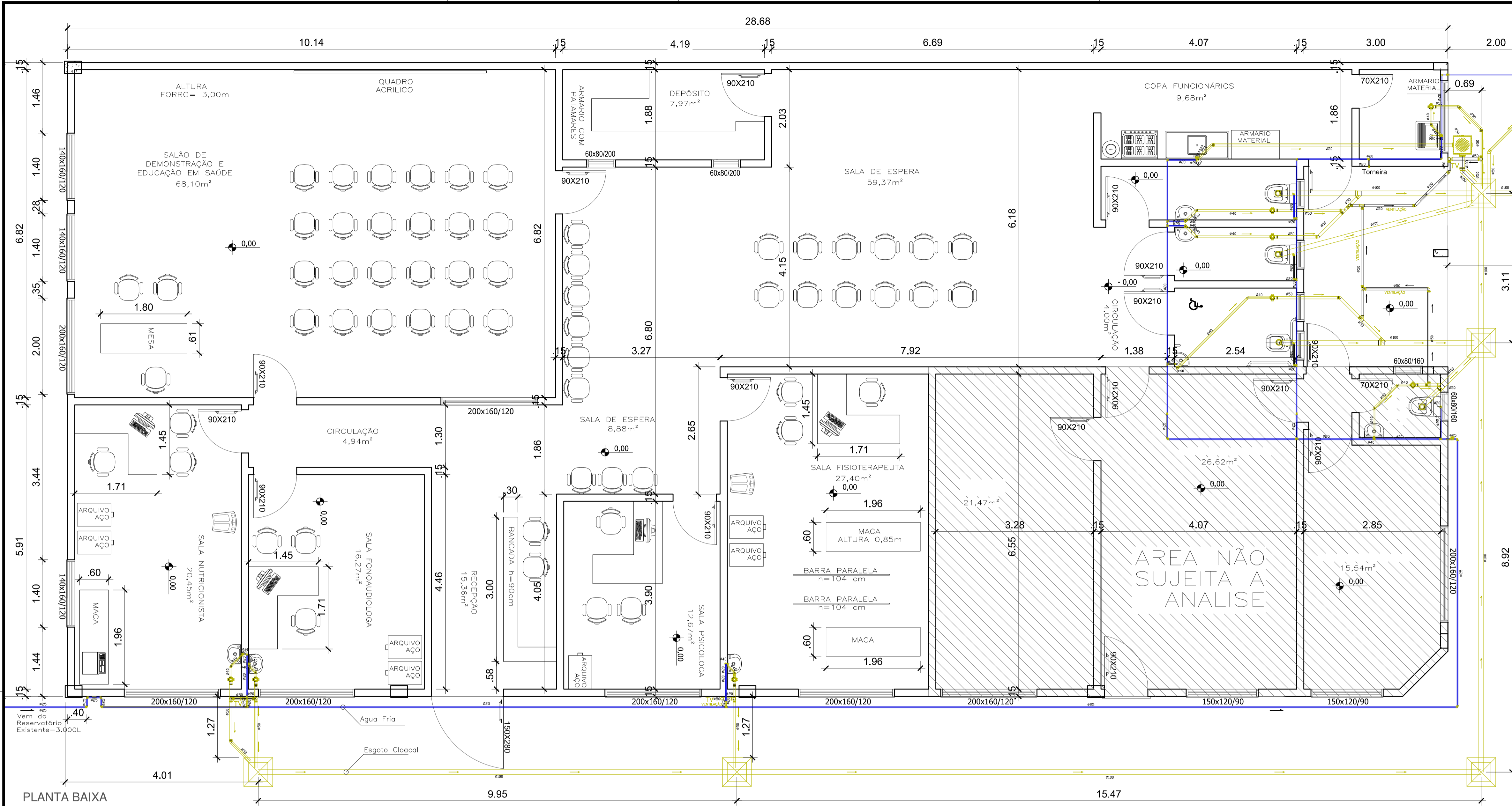
ESCALA:
1/50

PRANCHA:
3

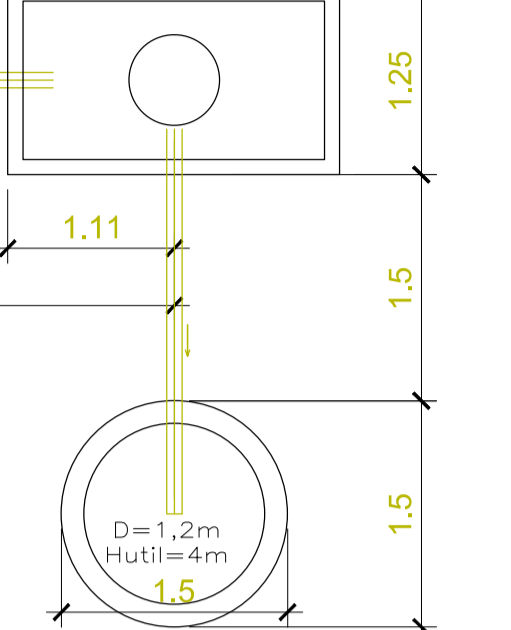
REVISÃO:

DATA: DEZEMBRO de 2017
DESENHO: CRISTIAN SCHEDEL

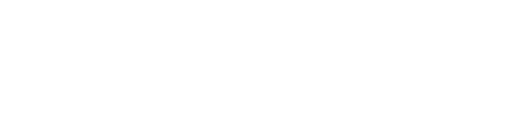
CORTE AB E CORTE CD



TANQUE SÉPTICO

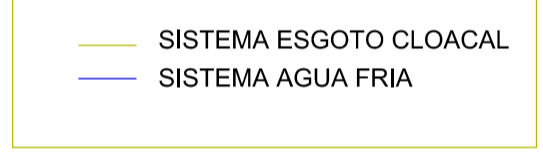


SUMIDOURO

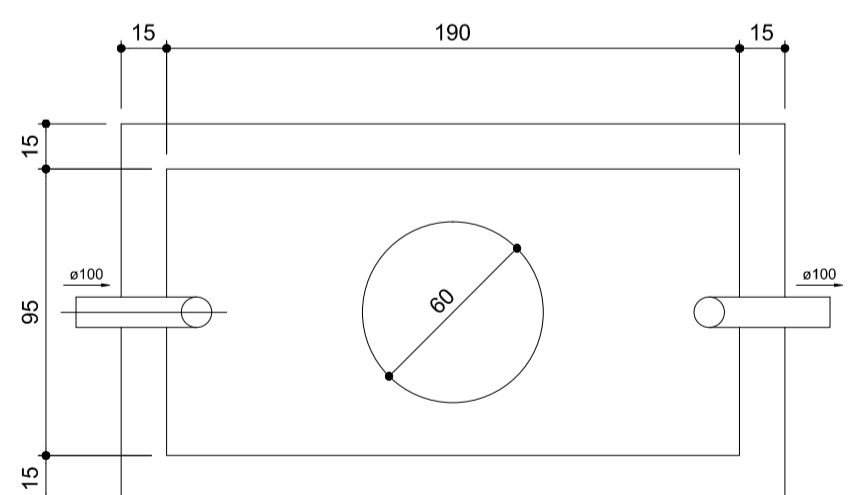


RELACIONAMENTO DE MATERIAIS

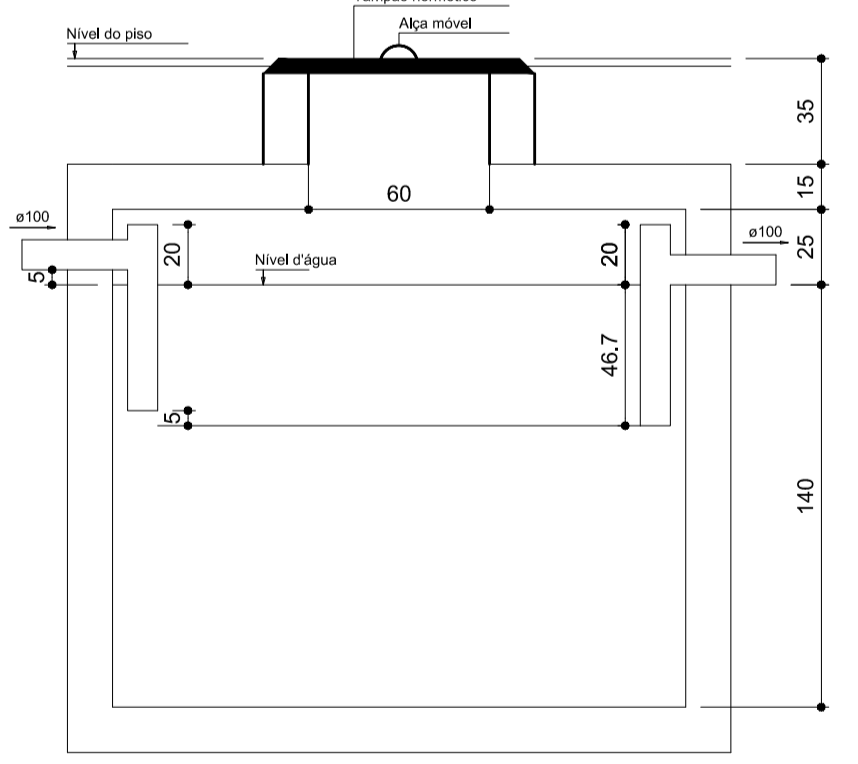
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CODIGO
Material p/ Sistema de Esgoto Sanitário Série Normal 150mm - TIGRE	26.00	0000
Caixa de Sifonagem 300 x 100 - TIGRE	07.00	0005
Caixa Sifonada Normal com Dreno e Porta Grato 100 x 100 x 100 - TIGRE	07.00	0006
Jorneta 45° Série Normal 150mm - TIGRE	24.00	0007
Jorneta 45° Série Normal 40mm com Balsa Lixa - TIGRE	07.00	0008
Jorneta 45° Série Normal 150mm - TIGRE	04.00	0009
Jorneta 90° Série Normal 150mm - TIGRE	04.00	0010
Jorneta 90° Série Normal 40mm com Balsa Lixa - TIGRE	07.00	0011
Jorneta 90° Série Normal 150mm - TIGRE	04.00	0012
Jorneta 90° Série Normal 40mm - TIGRE	02.00	0013
Jorneta 90° Série Normal 150mm - TIGRE	02.00	0014
Jorneta 90° Série Normal com Balsa de Lixa 40mm x 100mm - TIGRE	02.00	0015
Jorneta 90° Série Normal com Balsa de Lixa 150mm x 100mm - TIGRE	02.00	0016
Jorneta Simples Série Normal 150x150mm - TIGRE	02.00	0017
Lançadeira Simples Série Normal 150mm - TIGRE	02.00	0018
Luz de Sifonagem Série Normal 150mm - TIGRE	02.00	0019
Luz de Sifonagem Simples 150mm - TIGRE	02.00	0020
Registro Elétrico V2 Compacto Série Normal 150mm - TIGRE	02.00	0021
1/2" Série Normal 150mm - TIGRE	26.34	0022
1/2" Série Normal 40mm - TIGRE	02.00	0023
1/2" Série Normal 150mm - TIGRE	02.00	0024
Tubo de PVC Série Normal 150mm - TIGRE	60.00m	0025
Tubo de PVC Série Normal 40mm - TIGRE	19.00m	0026
Tubo de PVC Série Normal 150mm - TIGRE	49.00m	0027
Tubo Série Normal 40mm - TIGRE	02.00m	0028
Tubo Série Normal 150mm - TIGRE	04.00m	0029
Tubo Série Normal 40mm - TIGRE	19.34m	0030
Caixa de Inspeção 150mm - TIGRE	02.00	0031



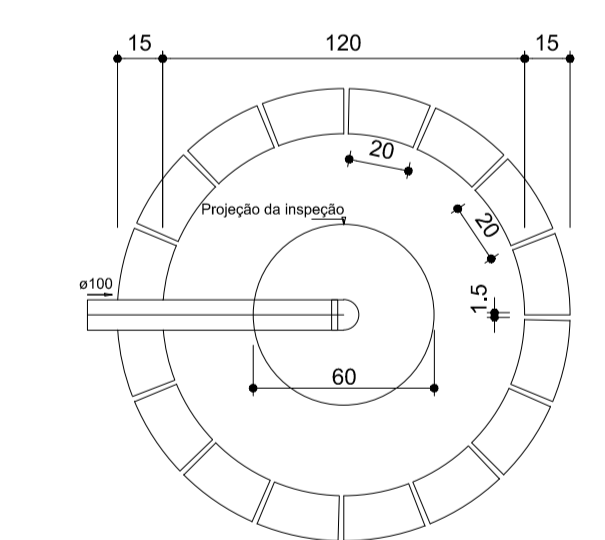
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



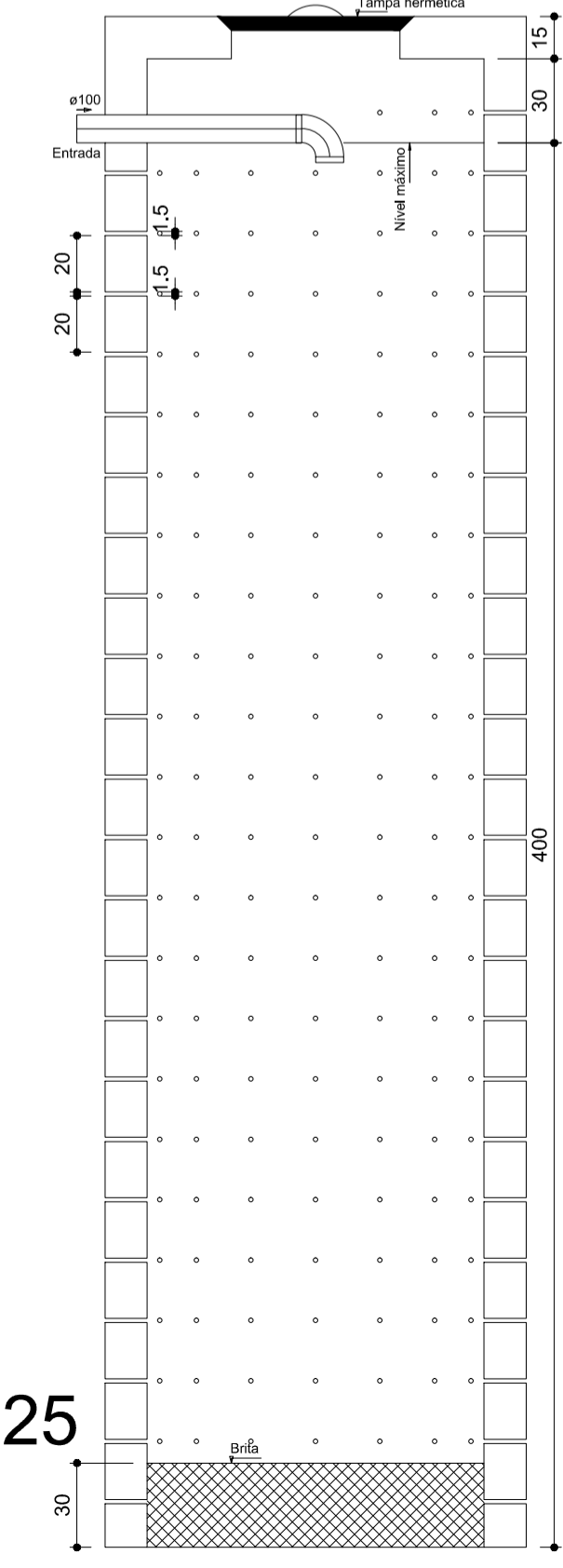
TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



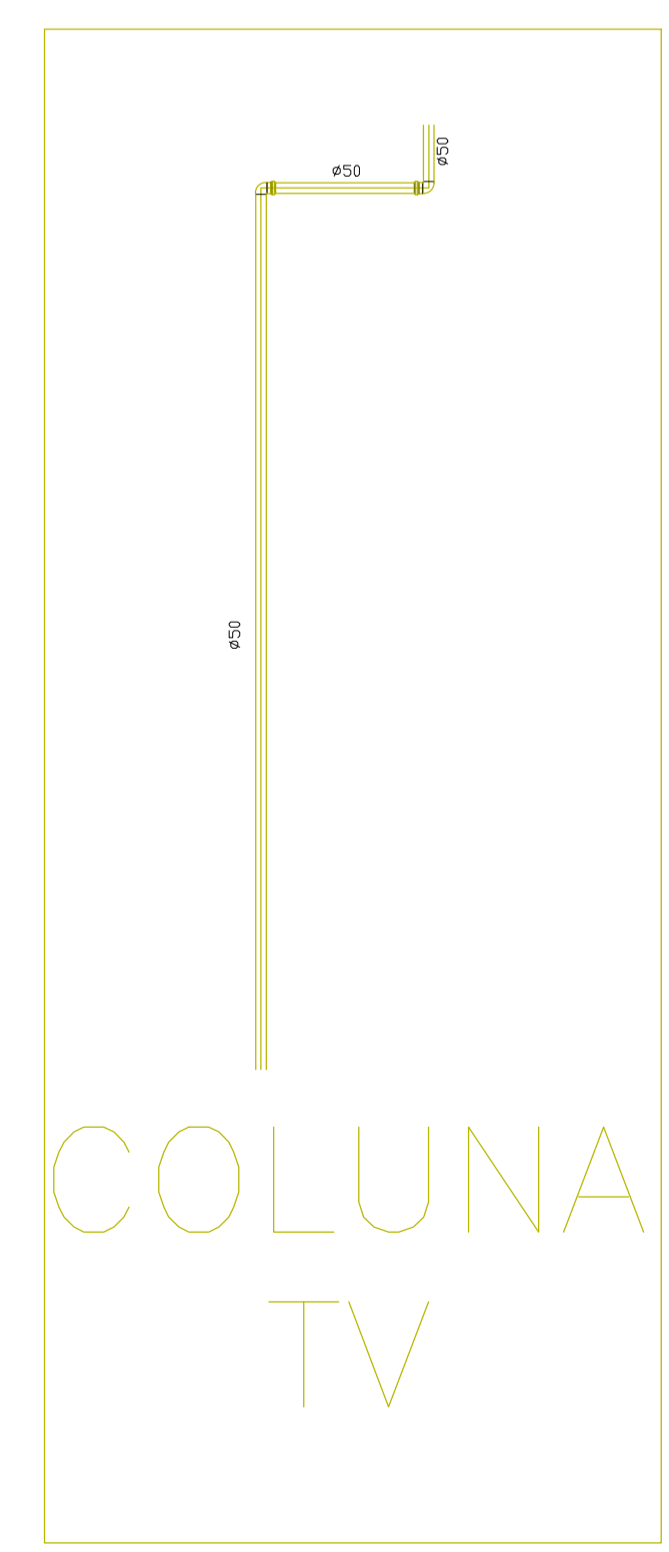
TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:25



PLANTA BAIXA
SUMIDOURO
- ESC. 1:25



SUMIDOURO
CORTE - ESC. 1:25



COLUNA
TV

CARIMBOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO:
2017-2020

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**

End.: R. GUARANI - Quadra 30 - Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (51) 3542-1022

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHEDEL CREIA 195387/RS

ÁREA:
338,00m²

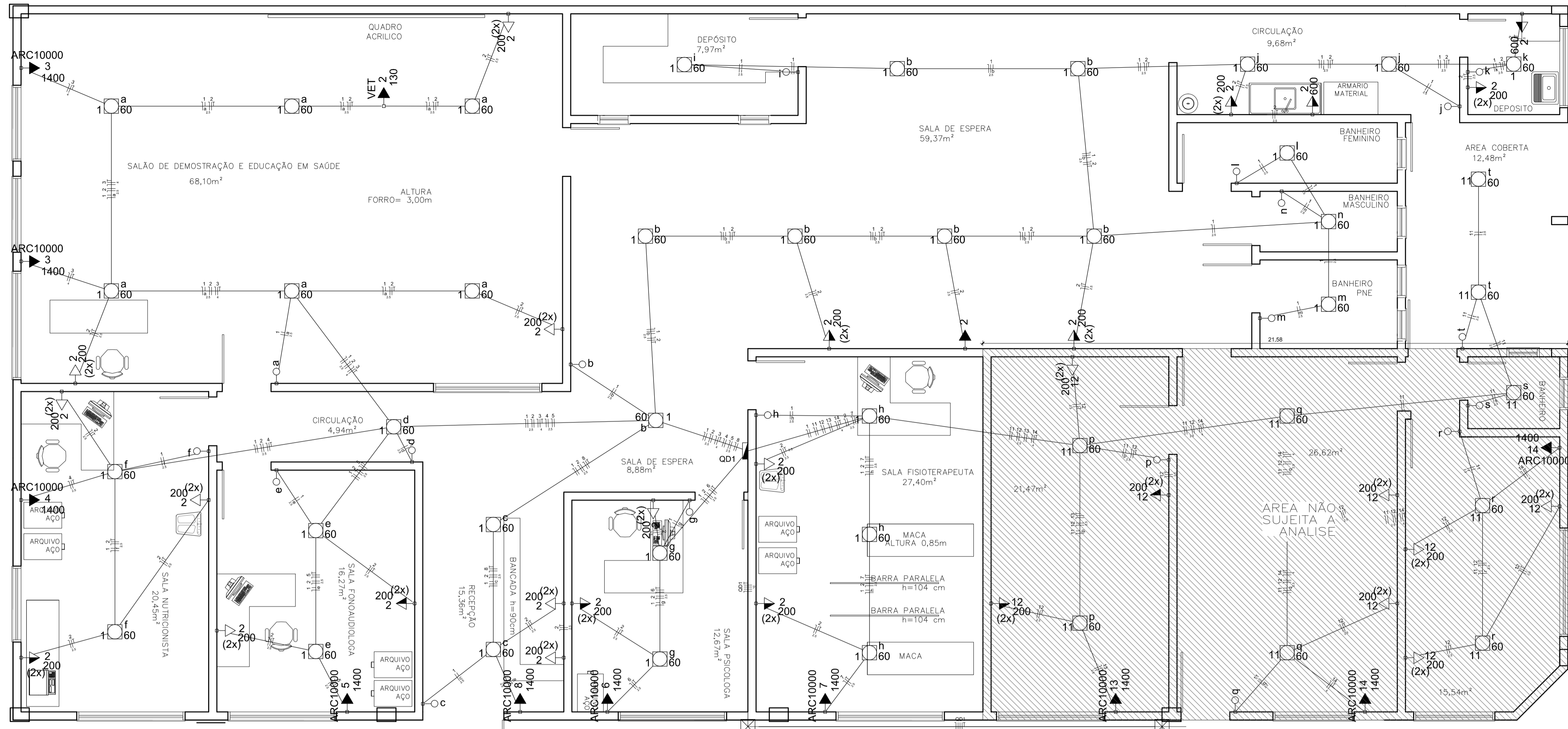
ESCALA:
1/50

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA:
4

REVISÃO:

DATA: DEZEMBRO de 2017
DESENHO: CRISTIAN SCHEDEL



Legenda

- Caixa de medição embutir a 1,60m do piso
- Caixa de passagem de embutir no piso
- DUPLA 2P+T 10A - baixa
- DUPLA 2P+T 10A- media
- Entrada de serviço aérea
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Luminária hermética - sobrepor
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
- Ventilador de teto

Quadro de Demanda (QD1)

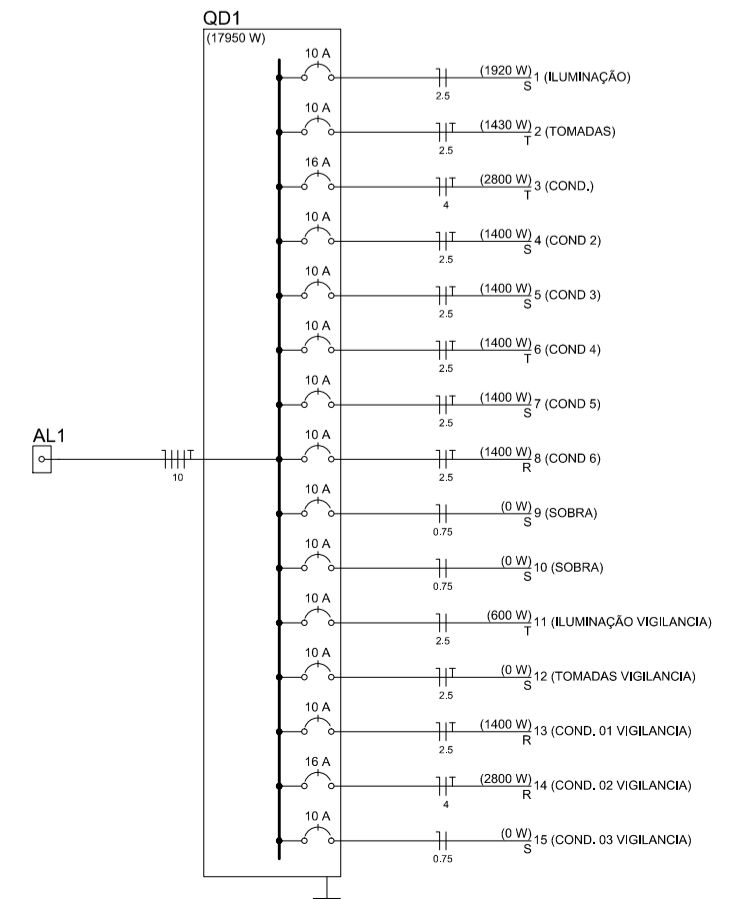
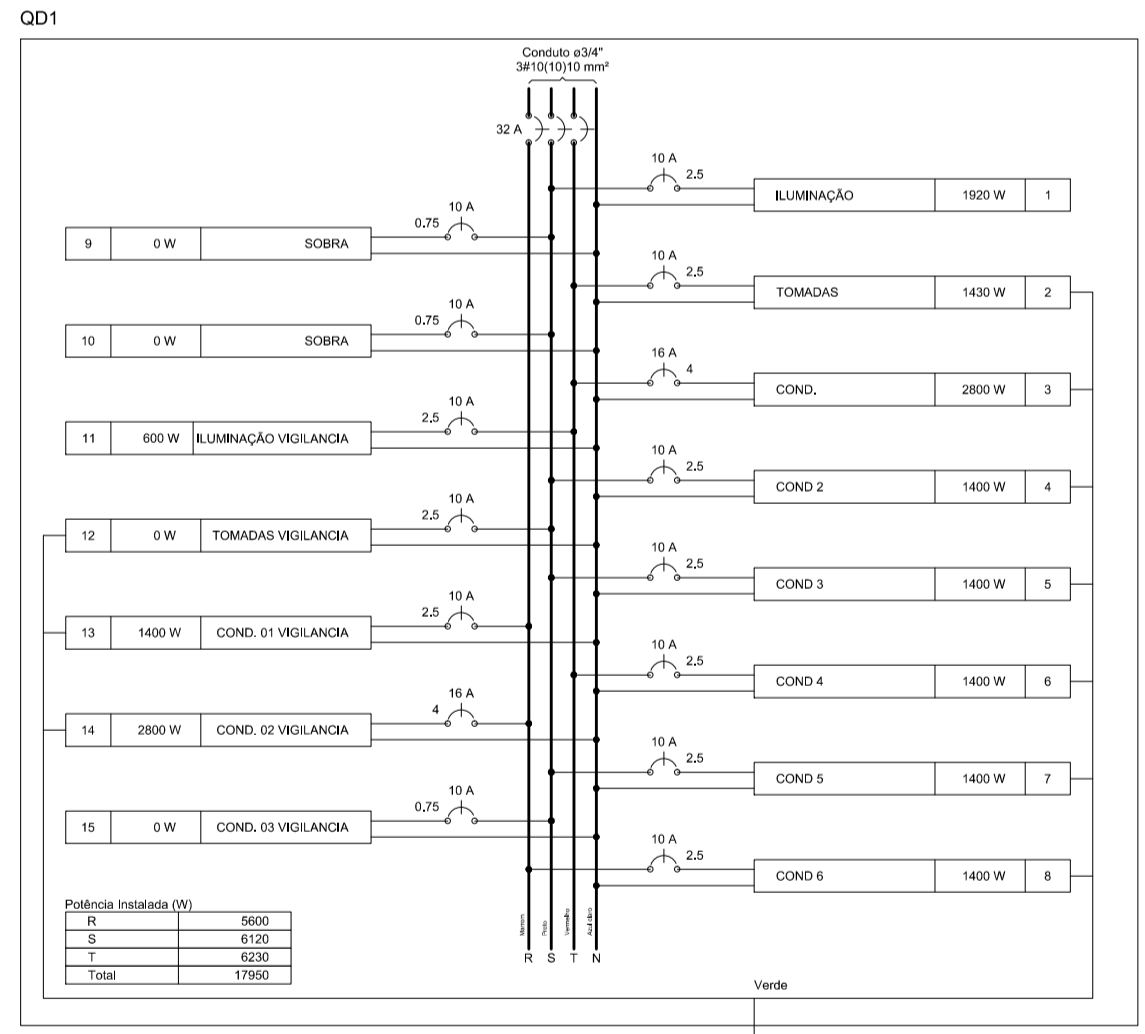
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	3.53	59	2.08
Uso específico	15.56	100	15.56
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	0.60	100	0.60
TOTAL			18.24

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV par (A)	dV total (%)	Status		
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	60	100	130	600	1400						1.00	0.54	12.9	2.5	24.0	10.0	0.83	3.56	Ok
a					32		1920								1.00	0.57	2.9	2.5	24.0				Ok
b					7		420								0.57	9.6	2.5	24.0					Ok
c					2		120								0.57	5.7	2.5	24.0					Ok
d					1		60								0.57	9.2	2.5	24.0					Ok
e					2		120								0.57	4.8	2.5	24.0					Ok
f					2		120								0.57	3.8	2.5	24.0					Ok
g					2		120								0.70	0.8	2.5	24.0					Ok
h					3		180								0.54	1.5	2.5	24.0					Ok
j					2		120								0.57	11.0	2.5	24.0					Ok
k					1		60								0.57	12.9	2.5	24.0					Ok
l					1		60								0.57	11.5	2.5	24.0					Ok
m					1		60								0.57	12.4	2.5	24.0					Ok
n					1		60								0.57	12.0	2.5	24.0					Ok
2	TOMADAS	F+N+T	B1	220 V		1	1	2		1607	1430	T	1430	1.00	0.54	12.8	2.5	24.0	10.0	1.15	4.07	Ok	
3	COND. 1	F+N+T	B1	220 V				2		3111	2800	T	2800	1.00	0.57	24.8	4	32.0	16.0	1.12	4.05	Ok	
4	COND. 2	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	S	1400	1.00	0.57	12.4	2.5	24.0	10.0	0.82	3.75	Ok	
5	COND. 3	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	S	1400	1.00	0.57	12.4	2.5	24.0	10.0	0.76	3.69	Ok	
6	COND. 4	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	T	1400	1.00	0.70	10.1	2.5	24.0	10.0	0.43	3.36	Ok	
7	COND. 5	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	S	1400	1.00	0.54	13.1	2.5	24.0	10.0	0.54	3.47	Ok	
8	COND. 6	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	R	1400	1.00	0.57	12.4	2.5	24.0	10.0	0.58	3.51	Ok	
9	SOBRA	F+N	B1	220 V						0	0	S	0	1.00	1.00	0.0	0.75	11.0	10.0		2.93	Ok	
o										0	0	S	0	1.00	1.00	0.0	0.75	11.0	10.0		2.93	Ok	
10	SOBRA	F+N	B1	220 V						0	0	S	0	1.00	1.00	0.0	0.75	11.0	10.0		2.93	Ok	
11	ILUMINAÇÃO VIGILANCIA	F+N	B1	220 V						800	800	T	800	1.00	0.54	5.1	2.5	24.0	10.0	0.27	3.20	Ok	
p					2		120			120	120	T	120	1.00	0.54	2.5	2.5	24.0					Ok
q					3		180			180	180	T	180	1.00	0.54	1.5	2.5	24.0					Ok
r					2		120			120	120	T	120	1.00	0.54	3.5	2.5	24.0					Ok
s					1		60			60	60	T	60	1.00	0.54	5.1	2.5	24.0					Ok
t					2		120			120	120	T	120	1.00	0.54	4.5	2.5	24.0					Ok
12	TOMADAS VIGILANCIA	F+N+T	B1	220 V						0	0	S	0	1.00	0.54	0.0	2.5	24.0	10.0		2.93	Ok	
13	COND. 01 VIGILANCIA	F+N+T	B1	220 V				1		1556	1400	R	1400	1.00	0.54	13.1	2.5	24.0	10.0	0.70	3.63	Ok	
14	COND. 02 VIGILANCIA	F+N+T	B1	220 V				2		3111	2800	R	2800	1.00	0.54	26.2	4	32.0	16.0	1.08	4.01	Ok	
15	COND. 03 VIGILANCIA	F+N	B1	220 V				0		0	0	S	0	1.00	1.00	0.0	0.75	11.0	10.0		2.93	Ok	
TOTAL					42	1	1	2	10	19662	17950	R+S+T	5600	6120	6230								

- Lista de Materiais**
- Acessórios p/ eletrodutos
 - Arnela zamak 1" 4 pç
 - Bucha zamak 1" 1 pç
 - Caixa PVC 1" 4 pç
 - Caixa PVC octogonal 3x3" 43 pç
 - Curva 90° PVC longa rosca 1" 6 pç
 - Linha PVC rosca 1" 6 pç
 - Acessórios uso geral 1" 1 pç
 - Fita isolante 20m 1 pç
 - Cabo Unipolar (cobre) Isol. HFRP - encl. PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Pireli Eprotenax Gasete) 10mm² 368,40 m
 - Isol. PVC - 450/750V (ref. Reiplas Ref. Reflex BWF) 2,5mm² 1278,60 m
 - 4mm² 162,20 m
 - Caixa de passagem - embutir Aço rosca (ref. Bem) 100x100x80 mm 2 pç
 - Dispositivo elétrico - embutido Placa 2x4" 2
 - Interruptor simples - 1 tecla 19 pç
 - Placa p/ 1 função 13 pç
 - Placa p/ 2 funções 26 pç
 - S/ placa 2
 - Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A 55 pç
 - Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A 10 pç
 - Dispositivo de Proteção Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10A 13 pç
 - 16A 2 pç
 - Eletroduto PVC flexível Eletroduto leve 411,70 m
 - 3/4" Eletroduto pesado 3,00 m
 - Eletroduto PVC rosca Eletroduto, vara 3,0m 1,00 m
 - 1 1/4" 2,00 m
 - Luminária e acessórios Siqueta base E 27 42 pç
 - Spot 1 compacta 42 pç
 - Lâmpada fluorescente 42 pç
 - Lampada Hermética 42 pç
 - Material p/ entrada serviço Caixa inspeção de aterramento 300x300x400mm 1 pç
 - Cinta circular aço galv. p/ poste D=150mm 2 pç
 - Cinta de alumínio para poste L=18mm, C=1,0m 5 pç
 - Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m 1 pç
 - Isolador rolkansa 600V 5 pç
 - Porcelana vitrada Parafuso aço galvanizado cabeça quadr. Rosca M16x2, compr. 100mm 2 pç
 - Poste concreto armado Comprimento 6,0m 1 pç
 - Suporte em aço galv. p/ quadro de medição 300mm 1 pç
 - Quadro de medição - CPFIL Unidade consumidora individual - embutir Caixa medição tipo III - Trifásica 1 pç
 - Quadro dist. chapa pintada - embutir Barr. int. disj. geral compacto - DIN (Ref. Morator) Cap. 21 disj. unip. - In barr. 100 A 1 pç



CARIMBOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO: 2017-2020

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**
End.: R. GUARANI - Quadra 30 - Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHEDEL CREA 195387/RS

ÁREA: 338,00m²

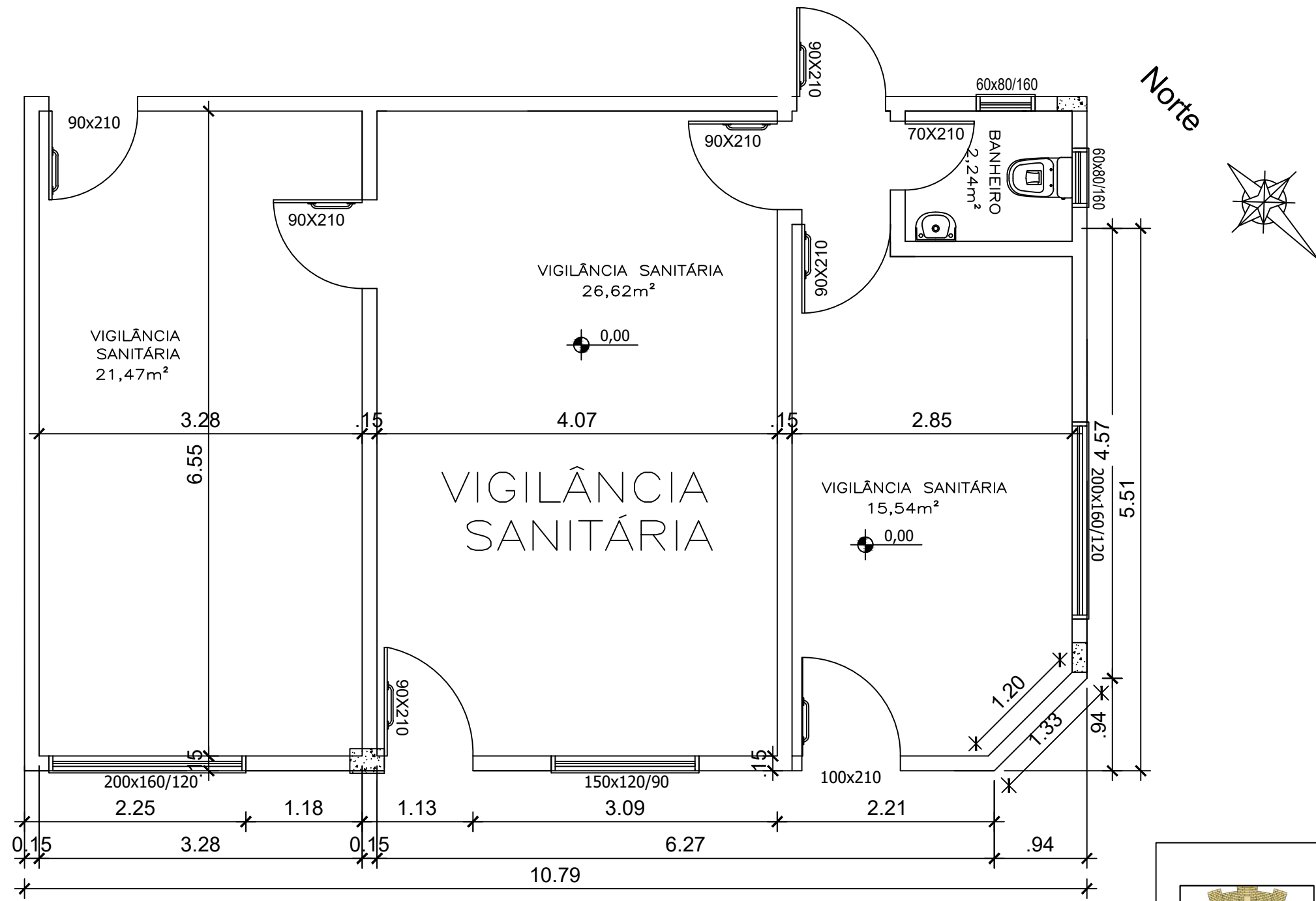
ESCALA: 1/50

PROJETO ELÉTRICO

DATA: DEZEMBRO de 2017
DESENHO: CRISTIAN SCHEDEL

PRANCHA: 5

REVISÃO:



RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (55) 3542-1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO:
2020-2023

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**
End.: R. GUARANI - Quadra 30- Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP.TECNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHEDEL CREA 195387/RS

ÁREA:
338,00m²

ESCALA:
1/250

DETALHE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FRANCHA:
6

REVISÃO:

DATA: Março de 2023
DESENHO: Luiz Dobaí

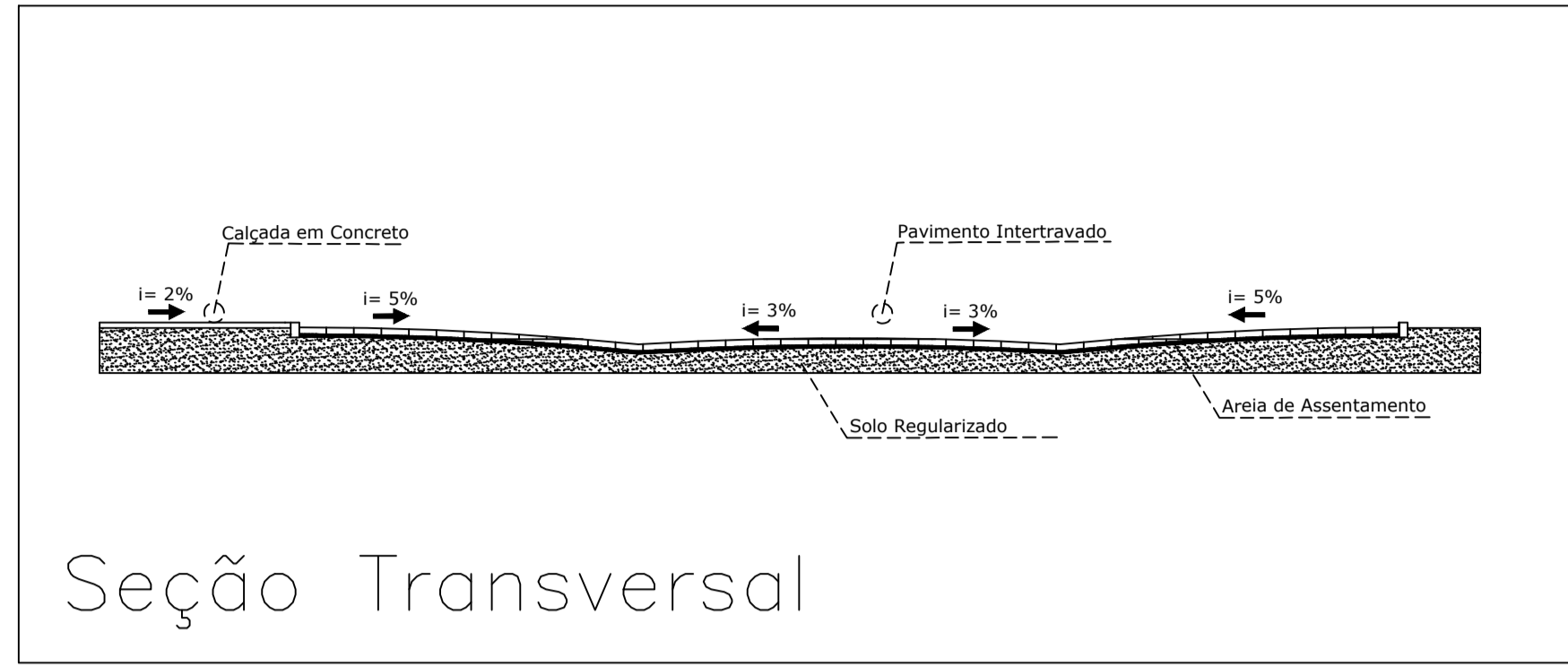
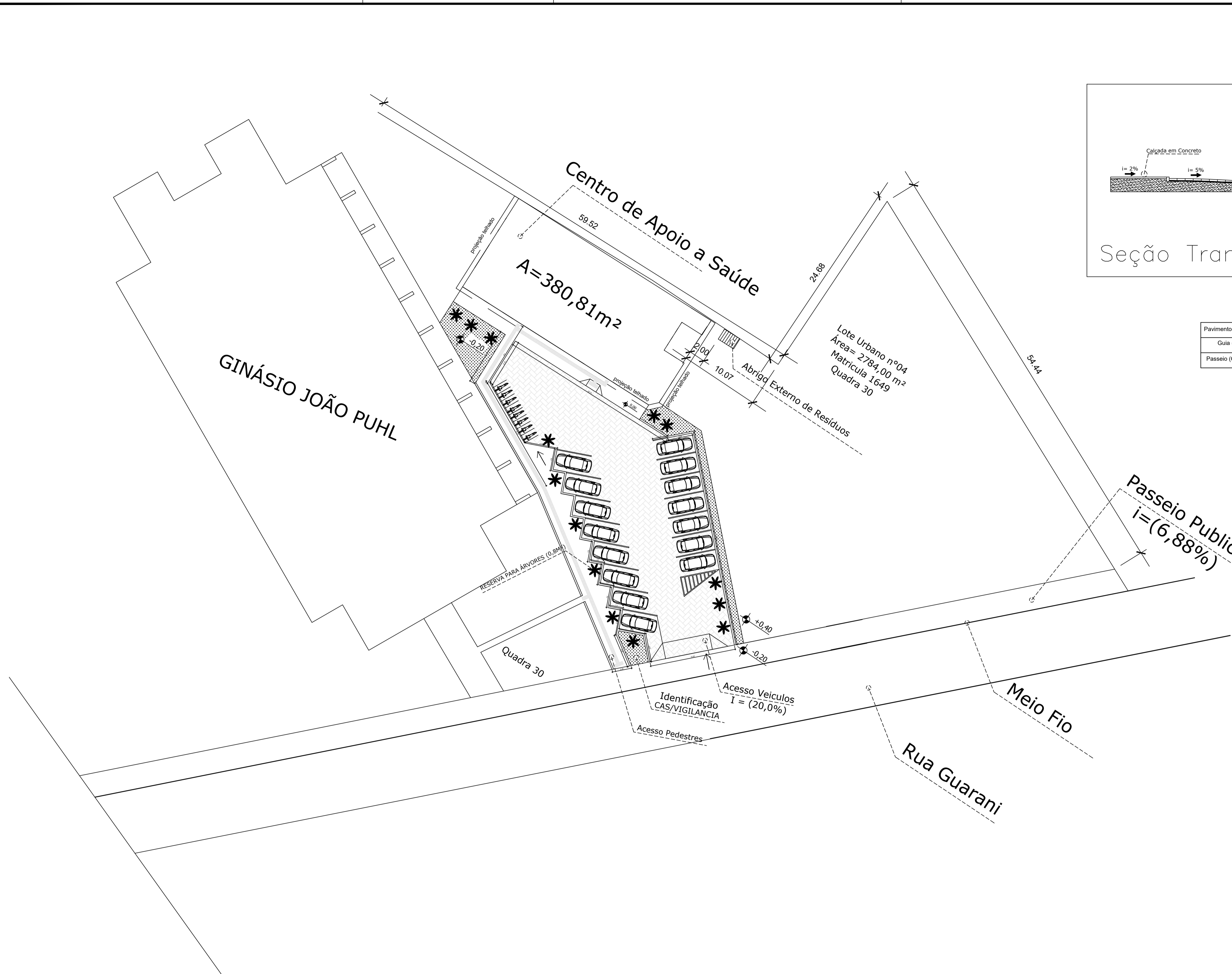



Tabela de Quantidades

Pavimento Intertravado 16 Faces de 22cm x 11cm	555,37 m²
Guia (Meio-Fio) Concreto 13cm x 22cm	131,94 m
Passeio (Calçada) de Concreto Armado, e=6cm	173,49 m²

Projeto Entorno
Esc: 1/250

CARIMBOS:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA RECONQUISTADA
TERRA DO MÚSICO

RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (51) 3542-1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

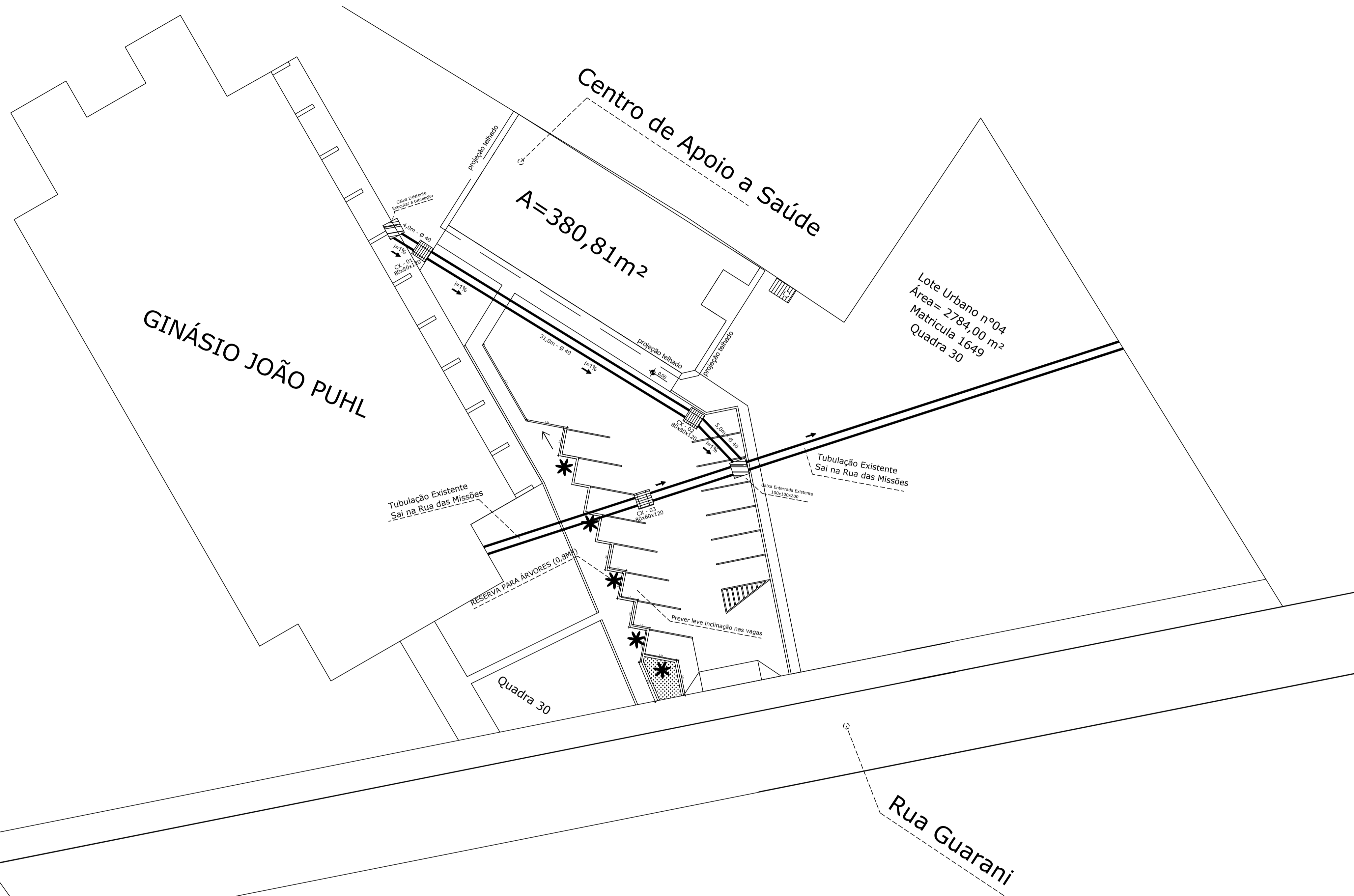
GESTÃO: 2020-2023

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**
End.: R. GUARANI - Quadra 30- Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCHENDEL CREA 195387/RS

ÁREA: 338,00m ²	ESCALA: 1/250	PROJETO DO ENTORNO E ESTACIONAMENTO
PRANCHA: 1	REVISÃO:	
		DATA: Março de 2023 DESENHO: Luiz Döbel



Projeto de Drenagem

Esc: 1/250

CARIMBOS:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (51) 3542-1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

GESTÃO: 2020-2023

Obra: **CENTRO DE APOIO A SAÚDE**
End.: R. GUARANI - Quadra 30- Lote 04 - Centro - Tucunduva-RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL CRISTIAN SCENDEL CREA 195387/RS

ÁREA: 338,00m ²	ESCALA: 1/250	PROJETO DE DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO
PRANCHA: 1	REVISÃO:	DATA: Março de 2023 DESENHO: Luiz Diebel

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
			OTIMIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)				
PROponente / Tomador		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
MUNICÍPIO		TUCUNDUVA RS	RUA SANTA ROSA 520	REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
ago-25	Não	Porto Alegre / RS	REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)	21,09%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)									347.736,77
1.			REFORMA CAS					-	234.136,46
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	3.309,26
1.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	628,51	2,23	BDI 1	2,70	1.696,98
1.1.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	462,32	BDI 1	559,82	1.612,28
1.2.			REFORMA FACHADAS					-	29.052,44
1.2.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	260,21	8,86	BDI 1	10,73	2.792,05
1.2.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	260,21	62,10	BDI 1	75,20	19.567,79
1.2.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	260,21	4,30	BDI 1	5,21	1.355,69
1.2.4.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	260,21	16,94	BDI 1	20,51	5.336,91
1.3.			TELHADO, FORROS E BEIRAIS					-	64.480,38
1.3.1.	COMPOSIÇÃO	01	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM PLACAS 618 X 1243 X 10mm, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO (SEM FORNECIMENTO DO FORRO) REF. (SINAPI 96486)	M2	76,79	44,90	BDI 1	54,37	4.175,07
1.3.2.	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	274,14	95,01	BDI 1	115,05	31.539,81
1.3.3.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	34,00	80,93	BDI 1	98,00	3.332,00
1.3.4.	COMPOSIÇÃO	16	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (SEM FORNECIMENTO DA TESOURA)	UNIDADE	10,00	297,75	BDI 1	360,55	3.605,50
1.3.5.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	111,27	22,68	BDI 1	27,46	3.055,47
1.3.6.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	111,27	61,07	BDI 1	73,95	8.228,42
1.3.7.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	13,17	67,62	BDI 1	81,88	1.078,36
1.3.8.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	28,68	67,62	BDI 1	81,88	2.348,32
1.3.9.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55,42	100,71	BDI 1	121,95	6.758,47
1.3.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8,16	36,33	BDI 1	43,99	358,96

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.			REVESTIMENTO INTERNO					-	51.783,04
1.4.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	285,88	8,86	BDI 1	10,73	3.067,49
1.4.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	285,88	39,30	BDI 1	47,59	13.605,03
1.4.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	457,78	3,90	BDI 1	4,72	2.160,72
1.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	457,78	14,05	BDI 1	17,01	7.786,84
1.4.5.	COMPOSIÇÃO	02	PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA PAREDE, COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	189,56	109,53	BDI 1	132,63	25.141,34
1.4.6.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,28	63,77	BDI 1	77,22	21,62
1.5.			PISOS					-	28.276,44
1.5.1.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	346,78	67,34	BDI 1	81,54	28.276,44
1.6.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					-	9.744,39
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	03	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (SEM FORNECIMENTO DO REVESTIMENTO) REF. (SINAPI 87273)	M2	125,88	34,37	BDI 1	41,62	5.239,13
1.6.2.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	295,04	12,61	BDI 1	15,27	4.505,26
1.7.			INSTALAÇÃO SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS					-	10.587,25
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	04	CAIXA DE PASSAGEM ENTERRADA PARA ESGOTO 60X60X60	UNIDADE	4,00	532,54	BDI 1	644,85	2.579,40
1.7.2.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	41,42	BDI 1	50,16	2.006,40
1.7.3.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	619,14	BDI 1	749,72	2.249,16
1.7.4.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	866,35	BDI 1	1.049,06	1.049,06
1.7.5.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	470,98	BDI 1	570,31	1.140,62
1.7.6.	COMPOSIÇÃO	05	INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E TORNEIRA (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS)	UN	7,00	184,35	BDI 1	223,23	1.562,61
1.8.			ESQUADRIAS					-	17.317,75
1.8.1.	COMPOSIÇÃO	06	MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 90X210, COM BATENTE, ALIZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022	UN	17,00	237,35	BDI 1	287,41	4.885,97
1.8.2.	COMPOSIÇÃO	07	MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 70X210, COM BATENTE, ALIZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022	UN	3,00	225,76	BDI 1	273,37	820,11
1.8.3.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	73,08	26,57	BDI 1	32,17	2.350,98
1.8.4.	COMPOSIÇÃO	08	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 150X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	1.333,34	BDI 1	1.614,54	1.614,54
1.8.5.	COMPOSIÇÃO	17	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	987,89	BDI 1	1.196,24	1.196,24
1.8.6.	COMPOSIÇÃO	09	INSTALAÇÃO DE PUXADOR PARA PCD - FIXADO NA PORTA (SEM FORNECIMENTO DO PUXADOR) AF_08.2022	UN	21,00	34,66	BDI 1	41,97	881,37

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.7.	COMPOSIÇÃO	10	INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR 60 X 80 CM (A X L) (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022	M2	3,84	104,26	BDI 1	126,25	484,80
1.8.8.	COMPOSIÇÃO	11	INTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022	M2	14,20	37,71	BDI 1	45,66	648,37
1.8.9.	COTAÇÃO	06	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. REF. ORSE (8970)	M2	37,88	96,70	BDI 1	117,09	4.435,37
1.9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MÃO DE OBRA)					-	14.905,52
1.9.1.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,00	26,13	BDI 1	31,64	6.011,60
1.9.2.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	210,00	31,45	BDI 1	38,08	7.996,80
1.9.3.	SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	84,00	8,82	BDI 1	10,68	897,12
1.10.			ALVENARIA E TELHADO PARA O ABRIGO PARA RESÍDUOS (2,3mx1,50m)					-	4.679,99
1.10.1.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,46	774,14	BDI 1	937,41	431,21
1.10.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,28	66,76	BDI 1	80,84	184,32
1.10.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,02	19,03	BDI 1	23,04	207,82
1.10.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,60	48,26	BDI 1	58,44	444,14
1.10.5.	SINAPI	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	3,45	156,04	BDI 1	188,95	651,88
1.10.6.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	19,00	98,88	BDI 1	119,73	2.274,87
1.10.7.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,79	22,68	BDI 1	27,46	131,53
1.10.8.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,79	61,07	BDI 1	73,95	354,22
2.			REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO					-	113.600,31
2.1.			ESTACIONAMENTO E CALÇADAS					-	94.405,63
2.1.1.	COMPOSIÇÃO	18	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	555,37	0,47	BDI 1	0,57	316,56
2.1.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	555,37	3,12	BDI 1	3,78	2.099,30
2.1.3.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	55,54	170,74	BDI 1	206,75	11.482,90
2.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.099,37	2,31	BDI 1	2,80	3.078,24
2.1.5.	SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	555,37	70,30	BDI 1	85,13	47.278,65
2.1.6.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	131,94	37,17	BDI 1	45,01	5.938,62
2.1.7.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	131,94	1,70	BDI 1	2,06	271,80
2.1.8.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	107,47	4,93	BDI 1	5,97	641,60
2.1.9.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	173,49	79,46	BDI 1	96,22	16.693,21
2.1.10.	COMPOSIÇÃO	12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	M	65,00	56,56	BDI 1	68,49	4.451,85
2.1.11.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	8,68	204,83	BDI 1	248,03	2.152,90
2.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	19.194,68

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.2.1.	COMPOSIÇÃO	15	CAIXA COLETORA TIPO 01 (0,8 X 0,8 X 1,50m), COM GRELHA DE FERRO	UNIDADE	3,00	2.146,47	BDI 1	2.599,16	7.797,48
2.2.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	40,00	111,33	BDI 1	134,81	5.392,40
2.2.3.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	56,42	8,88	BDI 1	10,75	606,52
2.2.4.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	1,20	251,61	BDI 1	304,67	365,60
2.2.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	30,18	30,98	BDI 1	37,51	1.132,05
2.2.6.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	12,80	166,98	BDI 1	202,20	2.588,16
2.2.7.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	468,74	2,31	BDI 1	2,80	1.312,47

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

O REGIME DE DESONERAÇÃO VIÁVEL É O NÃO DESONERADO

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

TUCUNDUVA RS

Local

25 de fevereiro de 2026

Data

Nome: CRISTIAN SCHENDEL

Título: ENG CIVIL

CREA/CAU 195387RS

ART/RRT:

Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL

Título: ENG CIVIL

CREA/CAU 238129RS

ART/RRT:



CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE OTIMIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	OBJETO REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)				
PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO		MUNICÍPIO / UF TUCUNDUVA RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA SANTA ROSA 520	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)				
DATA BASE ago-25	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)	BDI 1 21,09%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/05/26	Parcela 1 jun/26	Parcela 2 jul/26	Parcela 3 ago/26	Parcela 4 set/26	Parcela 5 out/26	Parcela 6 nov/26	Parcela 7 dez/26	Parcela 8 jan/27
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		347.736,77		9,11%	39,55%	25,34%	26,00%				
				Parcela (R\$)	31.673,51	137.523,03	88.128,15	90.412,08			
				Acumulado (%)	9,11%	48,66%	74,00%	100,00%			
				Acumulado (R\$)	31.673,51	169.196,54	257.324,69	347.736,77			
1.	REFORMA CAS	234.136,46		0,00%	0,00%	17,48%	18,45%				
				Acumulado (%)	9,43%	64,07%	81,55%	100,00%			
				Acumulado (R\$)	22.076,17	150.001,86	190.927,19	234.136,46			
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.309,26		Parcela (%)	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	3.309,26						
1.2.	REFORMA FACHADAS	29.052,44		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	29.052,44					
1.3.	TELHADO, FORROS E BEIRAIS	64.480,38		Parcela (%)	25,00%	75,00%					
				Acumulado (%)	25,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	16.120,10	64.480,38					
1.4.	REVESTIMENTO INTERNO	51.783,04		Parcela (%)	0,00%	50,00%	0,00%	50,00%		50,00%	
				Acumulado (%)	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%	
				Acumulado (R\$)	0,00	25.891,52	25.891,52	51.783,04			
1.5.	PISOS	28.276,44		Parcela (%)	0,00%	25,00%	75,00%				
				Acumulado (%)	0,00%	25,00%	100,00%				
				Acumulado (R\$)	0,00	7.069,11	28.276,44				
1.6.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	9.744,39		Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%				
				Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%				
				Acumulado (R\$)	0,00	0,00	9.744,39				
1.7.	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS	10.587,25		Parcela (%)	25,00%	25,00%	50,00%				
				Acumulado (%)	25,00%	50,00%	100,00%				
				Acumulado (R\$)	2.646,81	5.293,63	10.587,25				
1.8.	ESQUADRIAS	17.317,75		Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
				Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
				Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	17.317,75			
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MÃO DE OBRA)	14.905,52		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	14.905,52					
1.10.	ALVENARIA E TELHADO PARA O ABRIGO PARA RESÍDUOS (2,3mx1,50m)	4.679,99		Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%				
				Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%				
				Acumulado (R\$)	0,00	0,00	4.679,99				
2.	REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO	113.600,31		Parcela (%)	8,45%	8,45%	41,55%	41,55%			
				Acumulado (%)	8,45%	16,90%	58,45%	100,00%			
				Acumulado (R\$)	9.597,34	19.194,68	66.397,50	113.600,31			
2.1.	ESTACIONAMENTO E CALÇADAS	94.405,63		Parcela (%)	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%			
				Acumulado (%)	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%			
				Acumulado (R\$)	0,00	0,00	47.202,82	94.405,63			
2.2.	DRENAGEM PLUVIAL	19.194,68		Parcela (%)	50,00%	50,00%					
				Acumulado (%)	50,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	9.597,34	19.194,68					

Local
29 de janeiro de 2026
Data

Nome: CRISTIAN SCHENDEL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 195387RS
ART/RRT:

Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 238129RS
ART/RRT:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM PLACAS 618 X 1243 X 10mm, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDERECIONAL DE FIXAÇÃO (SEM FORNECIMENTO DO FORRO) REF. (SINAPI 96486)	M2		43,00	44,90
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	31,47	34,63
SINAPI-I	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,037	24,42	24,42
COTAÇÃO	01	ORSE - PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	m²	0,0336	43,29	43,29
COTAÇÃO	02	ORSE - PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	0,0123	25,25	25,25
COTAÇÃO	03	ORSE - PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	2,2134	0,22	0,22
SINAPI-I	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267	1,97	1,97
SINAPI-I	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,547	5,23	5,23
Composição	02	PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA PAREDE, COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2		107,87	109,53
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,05	26,69	26,69
SINAPI-I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5	91,70	91,70
SINAPI-I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,3	138,08	138,08
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	28,59	31,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	22,36	24,31
Composição	03	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (SEM FORNECIMENTO DO REVESTIMENTO) REF. (SINAPI 87273)	M2		32,05	34,37
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138	22,36	24,31
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,697	26,78	29,24
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,222	4,58	4,58
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,85	0,78	0,78
Composição	04	CAIXA DE PASSAGEM ENTERRADA PARA ESGOTO 60X60X60	UNIDADE		503,10	532,54
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,44	135,63	142,78
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	0,018	769,00	797,18
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,018	198,52	204,83
SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,44	55,75	59,24
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	1,44	125,68	134,48
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,0288	1.011,23	1.039,41
Composição	05	INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E TORNEIRA (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS)	UN		177,25	184,35
COTAÇÃO	04	ORSE - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	15,40	15,40
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0866	96,46	96,46
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1606	26,39	28,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8711	22,36	24,31
Composição	06	MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 90X210, COM BATENTE, ALIZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022	UN		219,38	237,35
SINAPI-I	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8	0,08	0,08
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9256	25,35	27,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6438	22,36	24,31
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1671	13,80	13,80
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,2	13,57	13,57
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,362	26,91	29,39
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0223	742,42	759,13
SINAPI-I	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0612	15,28	15,28
Composição	07	MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 70X210, COM BATENTE, ALIZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022	UN		208,74	225,76
SINAPI-I	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8	0,08	0,08
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6344	25,35	27,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4982	22,36	24,31
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1671	13,80	13,80
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,2	13,57	13,57
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,362	26,91	29,39
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0223	742,42	759,13
SINAPI-I	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0612	15,28	15,28
Composição	08	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 150X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN		1.325,53	1.333,34
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	24,25	26,42

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	22,36	24,31
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,15	329,00	329,00
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	200,87	200,87
Composição	09	INSTALAÇÃO DE PUXADOR PARA PCD - FIXADO NA PORTA (SEM FORNECIMENTO DO PUXADOR) AF_08.2022	UN		31,71	34,66
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,39	28,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	22,36	24,31
Composição	10	INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR 60 X 80 CM (A X L) (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022	M2		98,36	104,26
COTAÇÃO	05	ORSE - PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 mm, COMPRIMENTO *32mm*	UNIDADE	24,4	0,17	0,17
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	23,42	23,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	22,36	24,31
Composição	11	INTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022	M2		35,92	37,71
COTAÇÃO	05	ORSE - PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 mm, COMPRIMENTO *32mm*	UNIDADE	9,2	0,17	0,17
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	23,42	23,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	22,36	24,31
Composição	12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	M		55,05	56,56
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,24	0,93	0,93
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,215	2,39	2,39
SINAPI-I	36178	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	2,5	14,12	14,12
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,437	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,218	22,36	24,31
Composição	15	CAIXA COLETORA TIPO 01 (0,8 X 0,8 X 1,50m), COM GRELHA DE FERRO	UNIDADE		2.073,48	2.146,47
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,8	135,63	142,78
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	0,032	769,00	797,18
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,032	198,52	204,83
SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,8	55,75	59,24
COMPOSIÇÃO	99	GRELHA DE FERRO PARA CAIXA 0,80 X 0,80	UNIDADE	1	1.123,90	1.144,72
Composição	99	GRELHA DE FERRO PARA CAIXA 0,80 X 0,80	UNIDADE		1.123,90	1.144,72
SINAPI-I	568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	4,8	62,59	62,59
SINAPI-I	557	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	14,4	34,28	34,28
COTAÇÃO	07	TRILHO (TIPO FERROVIA) TR-25-24,65KG/M (REF. SICRO)	KG	19,72	5,21	5,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,91	29,39
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	32,14	35,13
Composição	16	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (SEM FORNECIMENTO DA TESOURA)	UNIDADE		278,86	297,75
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,157	197,27	202,82
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,1133	366,99	372,54
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,343	26,49	28,95
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,044	23,36	25,44
COTAÇÃO	01	ORSE - PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	m²	0,04	43,29	43,29
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,125	13,59	13,59
Composição	17	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN		980,08	987,89
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	24,25	26,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	22,36	24,31
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	2,1	329,00	329,00
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	200,87	200,87
Composição	18	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,45	0,47
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	8,84	8,84
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	76,33	78,50
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	19,50	21,54

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	19,71	21,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	22,36	24,31
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	36,15	40,18

28/01/2026

Data

Responsável Técnico: Luiz Augusto Krause Dobal
 CREA/CAU: RS238129

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO
---------------	-----------------------------------

OBJETO REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (CAS)

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,09%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TUCUNDUVA RS
Local

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: CRISTIAN SCHENDEL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 195387RS
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: JONAS FEERNANDO HAULSCHILD
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL


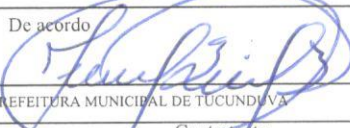
Contratado
Carteira: RS195387 **Profissional:** CRISTIAN SCHENDEL **E-mail:** cristian.schendel@gmail.com
RNP: 2211955720 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA **E-mail:** obras@tucunduva.rs.gov.br
Endereço: RUA SANTA ROSA 520 **Telefone:** 55-35421022 **CPF/CNPJ:** 87.612.792/0001-33
Cidade: TUCUNDUVA **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 98930000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Endereço da Obra/Serviço: RUA GUARANI LOTE 04, QUADRA 30 **CPF/CNPJ:** 87.612.792/0001-33
Cidade: TUCUNDUVA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98930000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(RS):** 1,00 **Honorários(RS):** 1,00
Data Início: 07/08/2018 **Prev.Fim:** 01/04/2019 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	380,81	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	380,81	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	380,81	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/08/2018

<p>TUCUNDUVA, 27/08/18 Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima  CRISTIAN SCHENDEL Profissional</p>	<p>De acordo  PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA Contratante</p>
--	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

MEMORANDO INTERNO Nº 13/2026

DATA: 07/04/2026

DE: Setor de Engenharia

PARA: Setor de Licitações

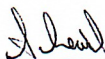
ASSUNTO: Solicitação de Documentos para Habilitação Técnica

Prezado Senhor:

Informamos, por meio deste, que o Setor de Engenharia analisou a solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações referente a documentação necessária para habilitação técnica necessária e indica serem utilizados os parâmetros sugeridos a seguir:

- a) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- c) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- e) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- f) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- g) Obrigatoriamente ter realizado a vistoria/visita técnica através de declaração, NÃO PODE ser declarada a renúncia de visita.
- h) Certificado vigente de no mínimo 4 funcionários para a NR-35 referente a serviço em altura, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR 10- Segurança em instalações elétricas e NR 06 referente aos EPIS – curso de utilização e ficha de EPI fornecido e assinado pelos colaboradores, todas necessárias para assinatura do contrato.
- i) Deverá constar na respectiva CAT, a realização de serviços semelhantes na proporção mínima de 50% da área construída 380,81m², resultando assim um requisito mínimo de 190,41m².

Atenciosamente,



Cristian Schendel
Engenheiro Civil